Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diário Oficial do Tocantins
Localização: Palmas-TO
Dados: 2010.09.24 18:10:16 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2010 - Nº 3.228

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.228 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos do Processo n. 2010/2483/001216, resolve

P R O M O V E R,

o Major FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS, matrícula 407496-3, ao Posto de Tenente-Coronel no Quadro de Oficiais Especialistas Policiais Militares – QOEPM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIA DA JUVENTUDE	8
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	13
ADAPEC	14
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	14
DERTINS	14
IPEM	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
ITERTINS	16
NATURATINS	20
PRODIVINO	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
UNITINS	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	22
TRIBUNAL DE CONTAS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATO Nº 5.229 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.804, de 4 de julho de 2007, resolve:

D E S I G N A R,

para compor o Conselho Estadual de Cultura do Tocantins – CEC-TO, para o biênio 2010/2012, os seguintes membros:

I – do Poder Público:

a) da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: Leonídia Batista Coelho;
Suplente: Luiz Carlos Benedito;

b) da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: Heloisa Rehder Coelho Sobreira;
Suplente: Adriana Dias Rodrigues Cunha;

c) da Secretaria de Indústria e Comércio:

Titular: Iapurê Olsen;
Suplente: João Inácio Ferreira Júnior;

d) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Marlene Cardoso de Araújo;
Suplente: Janete Pereira de Sousa;

e) da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

Titular: Mayna Miranda Bezerra;
Suplente: Rennê Pereira dos Santos;

f) da Fundação Cultural do Estado do Tocantins:

Titular: Victor Dourado Santanna;
Suplente: Karen Martins Vieira;

Titular: Elsa Jeanne Paranaguá Elvas Rastoldo;
Suplente: Gilmar Neidson Bueno Cabral;

Titular:Antonio Miranda dos Santos;
Suplente: Eliane Castro de Sousa;

g) da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

Titular: Marinalva do Rego Barros Silva;
Suplente: Maria Zuleide D´Ângelo Leite;

h) da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: Donizeth Aparecido Silva;
Suplente: Iva Neide Oliveira Teixeira;

II – representantes de cada um dos segmentos artísticos:

a) das artes cênicas:

Titular: Hananias Vieira da Silva;
Suplente: Roseli Bodnar;

b) das artes plásticas:

Titular: Francisco Perna Filho;
Suplente: Almecides Pereira Andrade;

c) da comunidade dos povos indígenas:

Titular: Narubia Silva Werreria;
Suplente: Miguelito de Sousa Krahô;

d) das comunidades negras e quilombolas:

Titular: Maria do Espírito Santo Pereira da Silva;
Suplente: Ângela Santana de Sena Nunes;

e) das culturas populares:

Titular: Leida da Silva Theóphilo;
Suplente: Waltenethe Pereira Lima Naves;

f) da música:

Titular: Luciano de Sousa;
Suplente: Mara Rita Ribeiro Rhoden;

g) da literatura:

Titular: Eduardo Silva de Almeida;
Suplente: Eliane Cristina Testa;

h) do artesanato:

Titular: Zózimo Camargo de Souza;
Suplente: Teodoro Noronha Azevedo;

i) do audiovisual:

Titular: Helder Peixoto;
Suplente: Luislene Souza;

j) do patrimônio cultural material e imaterial:

Titular: Noeci Carvalho Messias;
Suplente: Roniglese Pereira de Carvalho Tito.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.230 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 7º do art. 4º da Lei 1.804, de 4 de julho de 2007, resolve

D E S I G N A R

a Conselheira ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS RASTOLDO para exercer a função de Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Tocantins – CEC-TO, no biênio 2010/2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 5.231 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 596493-8, para responder pela Secretaria da Educação e Cultura, inclusive quanto a ordenação de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos dias 22 e 23 de setembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: **EDUARDO MACHADO SILVA**

Portaria VICEGOV Nº 043, de 20 de setembro de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, JOYCE NASCIMENTO DE CIRQUEIRA, matrícula nº 835659-9, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a partir de 20/09 a 19/10/2010.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.704 - EX, de 22 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELIZABETH MIRANDA CARVALHO SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.707 - EX, de 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DYÊGO PARLANDRINO LEITE do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.708 - EX, de 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARILDA MIDORI NAKANE do cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 15 de setembro de 2010.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

Portaria nº 023/2010-SIP/DP

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º, inciso IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1°- Promover apartir de 19 de agosto de 2010, por trinta anos de contribuição previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, o 1º SARGENTO QPPM RG 00.935/2 CELSO VIEIRA SOARES, Mat. 5738-0.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de agosto de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATO Nº: 018/2010
PROCESSO Nº: 2010 1007 000003
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmera digital para mergulho, 03 (três) relógios multimarcadores para mergulho, 9 (nove) rádios transceptor VHF portátil, 01 conjunto de almofadas pneumáticas para salvamento e resgate, 01 (uma) rosca scoth, 01 (um) cross over, 01 leg press 45°, 01 (um) suporte de Dumbell, 01 (um) suporte para anilhas, 01 (um) agachamento rack, 01 (um) peitoral dorsal, 01(uma) mesa de bilhar.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 75.031,90 (setenta e cinco mil e trinta e um reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06.182.0103.3095.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços n° 32/2010
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, subsistindo a responsabilidade da contratada quanto à garantia
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ivene de Souza Lima (Representante da Empresa Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2010

CONTRATO Nº: 019/2010
PROCESSO Nº: 2010 1007 000003
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Paz e Santos Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 (um) condicionador de ar de 60.000 btus split
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06.182.0103.3095.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços n° 32/2010
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, subsistindo a responsabilidade da contratada quanto à garantia
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Franciezio Melo de Araújo (Representante da Empresa Paz e Santos Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO**

PORTARIA Nº. 005 - DSG, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO n°. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, recebimentos dos materiais e, quando for o caso, prestação de serviços, conforme abaixo descrito:

TITULAR	Luís Sérgio Simão	MATRÍCULA	831959-1
SUPLENTE	Nalú Ribeiro Bezerra Guarda	MATRÍCULA	845363-2
TITULAR	Lucimeri Sena	MATRÍCULA	868115-5
SUPLENTE	Ebeneze Santos Milhomem	MATRÍCULA	883143-2
TITULAR	Osvaldo Polidoro da Silva	MATRÍCULA	704687-1
SUPLENTE	Francisco Wilson Marques Viana	MATRÍCULA	838584-0

CONTRATO - PROCESSO / CONTRATADA	OBJETO
019/2010 - 2009.2300.1485 / Ágill Com. de Produtos de Informática LTDA-ME	Aquisição de materiais de informática
020/2010 - 2009.2300.1485 / Conexell Comércio de Equipamentos de Informática LTDA	Aquisição de materiais de informática
021/2010 - 2009.2300.1485 / Multicores Papelaria e Suprimento de Informática LTDA	Aquisição de materiais de informática
022/2010 - 2009.2300.1485 / R.J. Comercial LTDA - ME	Aquisição de materiais de informática

Art. 2°. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3°. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº 688 - REM, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 4.454/2010 e o OFÍCIO Nº 1.118/2010/GASEC/SETAS, resolve:

REMOVER,

a pedido,Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,IOLANDA QUERIDO ROCHA, matrícula nº 711756-6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 975 - DEM, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

aplicar ao servidor CLEITON DE OLIVEIRA, matrícula
n° 846728-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Educação, a partir de 01 de outubro de 2009, por incorrer a conduta do servidor na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei
n° 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº. 2009/2300/001430.

PORTARIA Nº 978 - RET, de 17 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a PORTARIA/SEGOV/Nº 440, de 25 de agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de Palmas, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 474-LOT, de 17 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, que lota a servidora MÁRCIA CRISTINA LOPES, Enfermeira, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Governo, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para que passe a constar, pelo período compreendido entre 1º de junho a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº979 - REM, de 17 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 6.025/2010 e o OFÍCIO Nº 1.365/GASEC/SETAS/2010, resolve:

REMOVER,

a pedido,Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,MARIA ALICE BEZERRA, matrícula nº 173380-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 981 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no MEMO/SECAD/DIPAG/Nº 104/2010, de 31 de agosto de 2010, da Diretoria da Folha de Pagamento, da Secretaria da Administração, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 4.434-NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.148, de 1º de junho de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo EDER DE OLIVEIRA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, com perfil de Professor de Matemática, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, na Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 982 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO:

Nº 3.942-NM, de 12 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.136, de 13 de maio de 2010.

NOME	CARGO
ROGÉRIO LINS DE FRANÇA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS - AD-8

Nº 4.256-NM, de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - AD-4

II – no Gabinete do Governador:

Nº 4.156-NM, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.141, de 21 de maio de 2010.

NOME	CARGO
MIGUEL DIAS RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL III - AD-3

III – na Secretaria da Fazenda:

Nº 4.213-NM, de 21 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.142, de 24 de maio de 2010.

NOME	CARGO
IVONALDO SOARES DOS ANJOS	ENCARREGADO DE SERVIÇO I - AD-1

Nº 4.257-NM, de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
MANOEL RIBEIRO DE FRANÇA	ENCARREGADO DE SERVIÇO I - AD-1

PORTARIA Nº 983 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, na parte que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 1.123, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.145, de 27 de maio de 2010.

NOME	CARGO
KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.125, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.145, de 27 de maio de 2010.

NOME	CARGO
MARIA NILDA PEREIRA MORAES ROCHA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

PORTARIA Nº 984 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 1.112, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
SILVIA ARLANE DE SOUZA MOURA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.119, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
JULIO CEZAR VIEIRA VIANA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.148, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
PATRICIA MORAES COELHO LUCENA DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.216, de 21 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
MARCELO TELES AZEVEDO	AGENTE DE APOIO AO MAGISTÉRIO - AM, NÍVEL 2

Nº 1.260, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.150, de 4 de junho de 2010.

NOME	CARGO
MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES CARDOSO	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.262, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.150, de 4 de junho de 2010.

NOME	CARGO
ALDETE MACHADO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.265, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.150, de 4 de junho de 2010.

NOME	CARGO
WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.358, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.146, de 28 de maio de 2010.

NOME	CARGO
GEANE COSTA DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 985 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda:

Nº 3.690-NM, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.131, de 6 de maio de 2010.

NOME	CARGO
VALDIVAN PEREIRA DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 4.214-NM, de 21 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.142, de 24 de maio de 2010.

NOME	CARGO
JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo:

Nº 4.235-NM, de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.143, de 25 de maio de 2010.

NOME	CARGO
JOÃO ALVES DE AMORIM	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-2

Nº 4.329-NM, de 27 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.146, de 28 de maio de 2010.

NOME	CARGO
GENECI NUNES CARVALHO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-6

III – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Pioneiros Mirins:

Nº 3.866-NM, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.135, de 12 de maio de 2010.

NOME	CARGO
JACQUELINE SILVA ARAÚJO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-2

Nº 3.868-NM, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.135, de 12 de maio de 2010.

NOME	CARGO
KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-2

Nº 4.392-NM, de 28 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.147, de 31 de maio de 2010.

NOME	CARGO
CLEUZIMAR RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

IV – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça:

Nº 4.007-NM, de 14 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.138, de 17 de maio de 2010.

NOME	CARGO
RICARDO FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

V – na Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador:

Nº 4.416-NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.148, de 1º de junho de 2010.

NOME	CARGO
ALINE JARDIM DA FONSECA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-4

PORTARIA Nº 986 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no Processo nº 2010/2900/001213, de 23 de agosto de 2010, da Secretaria da Saúde, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 604-NM, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.067, de 1º de fevereiro de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo ANA PAULA COSTA AIRES, CPF: 85212644100, para exercer o cargo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no Município de Dianópolis, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 987 - RET, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 4.963-NM, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
57700141134	ANA RITA DE MOURA	ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA
02156192189	CATIUSSE PEREIRA DE SOUSA E SILVA	CATIUSSE DE SOUSA E SILVA TORRES
73105791272	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	MARIA APARECIDA LOPES BRANDÃO MENDONÇA
36034096120	ISACLEIA SOUZA CARDOSO	ISACLEIA SOUSA CARDOSO
01356400167	ERISVANIA GOMES DE MORAIS	ERISVAINIA GOMES DE MORAIS
32837054291	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ
03009981120	MARCIA DANIELLA RODRIGUES FERRER	MÁRCIA DANIELA RODRIGUES FERRER
85293660187	DENIZE MARQUES ALVES	DENISE MARQUES ALVES
94907692153	LENINA INACIA DA SILVA	LENINA INÁCIA DA SILVA AMORIM
03656778175	DJAINA ROCHA ARAUJO	DJAYNA ROCHA ARAUJO
89885635149	EMMANOELA ARAÚJO LIMA	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS
95400451187	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES
49852230182	MARIA ZELIA BARROSO COSTA	MARIA ZÉLIA BARROSO DA COSTA

Nº 5.040-NM, de 10 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.198, de 11 de agosto de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
06583560623	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE
96748478120	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA
42161231200	DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA	DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS
00557789176	LUCIANA BEZERRA GARCES	LUCIANA BEZERRA GARCÊZ SOUZA
01112816100	ROZEANE FERREIRA DA SILVA	ROZIANE FERREIRA DA SILVA
70120846268	GILVANE OLIVEIRA COELHO	GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES
53472420197	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAÚJO
60159995191	IVONILDES PINTO SIRQUEIRA	IVANILDES PINTO SIRQUEIRA
84174498172	LUCINEIDE PIRES DA SILVA	LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS
00938864114	SIMARIA BEZERRA DA SILVA	SIMARA BEZERRA DA SILVA
00148525199	MEIRE RUTH MATOS SOUZA	MEIRE RUTH MATOS SOUZA E SILVA
00557881145	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA
94529108104	MARILENA DIAS PEREIRA	MARILENA DIAS PEREIRA MATOS
81434901491	JOSEFA CLEIDE DA SILVA	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA
64329674149	LUIZA SILVA DE SOUZA	LUISA SILVA DE SOUZA
90565037153	ALDEIRES SOARES BRITO	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA
82640114115	IVANICE BRITO SOUSA	IVANICE BRITO DE SOUSA
99642654172	ROSELI PEREIRA DA SILVA	ROZELI PEREIRA DA SILVA
01131911113	KELBE CRYSTINA ALVES GLORIA	KELBE CRYSTINA ALVES GLÓRIA DE ARRUDA
38878240168	TEREZA DE MELO NETA MAIO	TEREZA DE MELO NETA MAIA
81825390134	ELZIVAN GOMES DA SILVA	ELZIVAM GOMES DA SILVA
85166707168	ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE	ELIZÂNGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBÔA
01270146165	SUYANE BELEM DE OLIVEIRA	SUYANE BELÉM DE OLIVEIRA FACUNDES

PORTARIA Nº 988 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no Processo nº 2010/2900/001215, de 23 de agosto de 2010, da Secretaria da Saúde, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.448-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n° 3.105, de 29 de março de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo LUANNA DODÔ NAVES BUENO, CPF: 02499946156, para exercer o cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no Município de Palmas, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 989 - TSE, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato abaixo relacionado, na parte que nomeou, para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 4.792-NM, de 25 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.166, de 28 de junho de 2010.

CARGO: MÉDICO-CIRURGIÃO GERAL

CPF	NOME	MUNICÍPIO
76769348187	DHIOGO SERONNI CARVALHO	GURUPI

CARGO: MÉDICO-ENDOSCOPISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
99036169887	PAULO CESAR PEDROZO	PALMAS

CARGO: MÉDICO-PEDIATRA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
90764544349	CAMILA STEFANIE LIMA COSTA	AUGUSTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 990 - RET, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, que especifica:

Nº 4.964-NM, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
90000889	EDMILSON RODRIGUES MARINHO	EDIMILSON RODRIGUES MARINHO
20005814	LOIDE XAVIER GOMES	LÓIDE XAVIER GOMES LIMA

PORTARIA Nº 991 - EX, de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 622230-7, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/000606.

RENATA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 889282-2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/000580.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 57, de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Lillian Pereira Barros Demetrio, matrícula nº 853576-1, lotada na Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2900/000977.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de setembro de 2010.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 58, de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Elisane Moreira Barros, matrícula nº 822101-4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/000543.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de setembro de 2010.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º, da Constituição Estadual e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOELSON ALMEIDA SANTOS, matrícula n° 886282-4, CLÁUDIA VASCONCELOS FEITOSA, matrícula n° 837067-2, WEVERTON ROGÉRIO FERREIRA DA CUNHA, matrícula n° 889776-0 e MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula n° 863934-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela prestação de contas do Inventário Anual de Patrimônio, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR**

PORTARIA Nº 467/SECOM, de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias do servidor, THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR, Coordenador de Sistema Integrado de Comunicação – DAS - 7, matricula nº 829789-4, no período de 15/09/2010 a 30/09/2010, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 1314, de 22 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, matrícula nº 859868-1, Diretor de Licitação e Análise Fazendária, para responder pelo expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, por motivo de férias de seu titular HERBERT BARBOSA FILHO, matrícula nº 848801-1, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, conforme Portaria SEFAZ nº 1300, de 16 de setembro de 2010, onde informa a referida data para fruição.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 203, de 22 de setembro de 2010

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010 e 185 de 30 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É excluído, retroativamente a partir de 1º de abril de 2010, os itens 177 e 1138 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, nos termos do processo 2010/9510/502523, 2010/6010/500706.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO
177	JHONNY OLIVEIRA CARDOSO - EPP	09.188.951/0001-00	29.406.738-8	ARAGUAINA
1138	MOTOR FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTORES LTDA	09.351.813/0001-09	29.407.507-0	PARAISO DO TOCANTINS

Art. 2º É excluído o item 585 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos dos processos 2010/6040/503483.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO
585	MENDES & MONTEIRO LTDA – ME	08.602.349/0001-05	29.399.025-5	PALMAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: **CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO**

PORTARIA Nº. 396, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias do servidor KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 850241-2, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 395, de 17 de setembro de 2010, para fruí-las no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº. 398, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Chefe do Núcleo de Setor de Controle Interno DAS-7, matrícula nº 848073-7, previstas para o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

PORTARIA Nº. 400,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 15 (quinze) dias de férias do servidor LEANDRO REYNER RATTIS MOURTHE, Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº 877503-6, previstas para o período de 23 de agosto a 05 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: **JOÃO TELMO VALDUGA**

PORTARIA Nº 0553,
de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 3.308 – NM, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

At 1º - REVOGAR a Portaria nº 768, de 30/11/2009, que designa o servidor RILDO DE SOUSA LIMA, Assessor Técnico I DAS-5, matrícula nº 856361-6, para responder pelo Setor de Almoxarifado, desta Pasta, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 552/10,
de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, o gozo das férias legais do servidor, MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 862326-1, Assessor Técnico III DAS-9/Economista, a partir de 21/09/2010, restando 12 (doze) dias para fruição e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, relativo ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 0554,
de 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e o com fulcro no Ato nº 3.308 – NM, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

At 1º - Designar o servidor FABIO DA SILVA MADUREIRA, Gerente de Área II DAS-3/ Auxiliar Administrativo, matrícula nº 860981-1, responsável pelo Setor de Patrimônio, para acumular função de responsável pelo Setor de Almoxarifado desta Pasta, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 041/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001254/2010 de 26/08/2010 torna público o resultado do Convite nº. 041/2010, conforme processo nº. 2010/3700/000420, realizado às 17 (dezessete) horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 2.535 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, para atender a Região Nossa Senhora Aparecida, em Lajeado, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, pelo valor de R$ 62.338,91 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Palmas – TO, 21 de setembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2010, às 10 (dez) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000443, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de serviços para elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção da sede da CIRETRAN, em Araguatins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/ nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 20 (vinte) de outubro de 2010.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

PORTARIA /SEINF Nº1386/2010,
de 22 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 049 – NM;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura por intermédio da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços elaborou o Edital de Tomada de Preços nº 021/ 2009, tendo como objeto a reforma e ampliação do prédio destinado à Ciretran, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, Quadra 74, Lt 17, em Araguatins, no Estado do Tocantins, com recursos provenientes do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins- DETRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos projetos e planilhas orçamentárias, buscando melhor adequação às reais condições do DETRAN-TO;

CONSIDERANDO que, continuar com o procedimento de licitação oneraria os cofres públicos de forma desnecessária, visto que, conforme consta do processo 0123/3247/2009, o imóvel do presente objeto encontra-se em processo de permuta entre o DETRAN-TO e a Prefeitura do município de Araguatins;

CONSIDERANDO o ofício nº 2137/ 2009 e a Justificativa Técnica do Ordenador de Despesas, exarados pelo Departamento Estadual de Trânsito, às folhas 212 e 228 respectivamente, do supramencionado processo administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 226/10 emitido pela Assessoria Jurídica e devidamente aprovado pelo Subsecretário desta Pasta, às fls. 230/231, e por tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE, por conveniência e oportunidade e consubstanciado na Súmula 473 do STF e no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c o item 15.10, do Edital de Tomada de Preço nº 021/2009, REVOGAR o referido certame.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2008

PROCESSO: 2008.4301.000070
CONTRATO: 03/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/06/2010 até 06/06/2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS:
Joaquim Carlos Parente Junior – Contratante
Paulo Wernek Barros Martins – Contratada
Cícero Pereira Batista– Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/000452
TERMO ADITIVO Nº 2º
CONTRATO Nº: 183/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A
OBJETO: Alteração das Clausulas Sexta – Do Preço e Décima Segunda – Da Vigência do contrato de nº. 183/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
EDILENE DOS SANTOS VERAS
P/CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/001416
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 172/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: RAD ON MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
OBJETO: Alterações da Cláusula Sétima – da Vigência do Contrato nº 172/2007, prorrogando por mais 12 (doze) meses, de 04/09/2010 à 04/09/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0008.4129
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
DENIS GAVRANICH COLELLA
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA/SESAU/Nº. 280, de 26 de setembro de 2010.

Alterar a Portaria nº 305, de 25 de setembro de 2009, desta Secretaria de Saúde que dispõe sobre a designação dos servidores que compõe a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o inciso IV, alínea "b", do art. 31 do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.062, de 25 de janeiro de 2010, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2010, e adota outras providências;

Considerando ainda, a necessidade de designar os membros da respectiva Comissão, bem como o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apóio do Pregoeiro:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde abaixo relacionados, para exercerem as funções de Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

I. PRESIDENTE:

a) Getulino Pinto da Silva – matrícula nº 525731-0

II. MEMBROS TITULARES:

a) Gilberto José Scalco – matrícula nº 846097-3
b) Polyana Maria Andrade Aires – matrícula nº 862409-7
c) Rodolfo Alves dos Santos – matrícula nº 832021-0

III. MEMBROS SUPLENTES:

a) Aldaires Correia Ribeiro – matrícula nº 681610-0
b) Elisane Barros de Sousa – matrícula nº 862337-6
c) Vanessa de Sousa Mota – matrícula nº 892219-5

Parágrafo único: Os Membros Suplentes poderão praticar todos os atos dos Membros Titulares, diante de seus impedimentos.

Art. 2° - Designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, supra mencionados, para exercerem as funções de pregoeiro e de membros equipe de apoio do pregoeiro desta Comissão Especial de Licitação, conforme assim segue:

I. PREGOEIRO:

a) Getulino Pinto da Silva – matrícula nº 525731-0
b) Rodolfo Alves dos Santos – matrícula nº 832021-0

II. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO:

a) Aldaires Correia Ribeiro – matrícula nº 681610-0
b) Elisane Barros de Sousa – matrícula nº 862337-6
c) Gilberto José Scalco – matrícula nº 846097-3
d) Polyana Maria Andrade Aires – matrícula nº 862409-7
e) Vanêssa de Sousa Mota – matrícula nº 892219-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2010, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 26 de setembro do ano de 2010.

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº. 888/2010

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, com base no que preconiza o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93, no DESPACHO Nº 2868/2010, que solicita "o cancelamento da presente licitação, em virtude da competência para este tipo de licitação ser da Secretaria da Fazenda".

D E C I D O:

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/3055/02679, que visa à aquisição de materiais de informática, destinados a SAPS – Hemorrede. Ficando CANCELADO todo o procedimento licitatório e conseqüentemente o ARQUIVAMENTO do referido processo.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 21 dias do mês setembro do ano de 2010.

Dr. FRANCISO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

DESPACHO Nº.893/2010

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, com base no que preconiza o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93, no DESPACHO Nº 2.962, de 16 de setembro de 2010, que solicita "o cancelamento do certame licitatório", D E C I D O:

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/3055/001198, que visa à aquisição de móveis (armários e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas/TO, em virtude dos produtos em questão não serem mais necessários a unidade hospitalar, ficando desta forma, CANCELADO todo o certame procedimento licitatório

II. DETERMINAR

o arquivamento dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês setembro do ano de 2010.

Dr. FRANCISO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/000452
TERMO ADITIVO Nº 2º
CONTRATO Nº: 183/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A
OBJETO: Alteração das Clausulas Sexta – Do Preço e Décima Segunda – Da Vigência do contrato de nº. 183/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
EDILENE DOS SANTOS VERAS
P/CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2010

Pregão presencial : 061/2010
Processo Administrativo : 2010 3055 000197
Interessado : SVPS – Diretoria do LACEN
Objeto : Aquisição de testes sorológicos para HIV, chagas, sífilis, toxo, rubéola, hepatites, brucelose, meningite, tripanosoma cruz, diluentes, conjugados e antígeno
Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
Data de Assinatura : 21 de setembro de 2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)

TABELA "A" – ITENS

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	KIT PARA DETECÇÃO HIV – TESTES PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DO HIV. DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA DO TIPO 1 E/OU 2 (ANTI-HIV-1, ANTI-HIV-2 E ANTI-HIV-1 DO GRUPO O) EM SORO OU PLASMA HUMANO, SISTEMA MICROELISA – EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. TESTE IMUNOENZIMÁTICO (ELISA). TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO DA REAÇÃO: 2 HORAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	25.344	1,30	MUREX
2	KIT PARA DETECÇÃO HIV BLOT - IMONOENSAIO ENZIMÁTICO QUALITATIVO PARA A DETECÇÃO IN VITRO DE ANTICORPOS PARA HIV-1 E HIV-2 EM SORO OU PLASMA HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	144	148,00	MP
3	KIT HIV - DETECÇÃO QUALITATIVO DE ANTICORPOS PARA O VÍRUS DE TIPO 1 (GRUPOS ME O) E/ OU TIPO 2(HIV – 1/HIV-2) DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA NO SORO E PLASMA UTILIZANDO NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: QUIMIOLUMINESCENCIA, FLUORIMETRIA, MEIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	3.400	6,00	ABBOTT

TABELA "B" – LOTES

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	KIT PARA DETECÇÃO - DE ANTICORPOS DE CLASSE IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IGM), EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.800	7,08	ABBOTT
2	KIT PARA DETECÇÃO - DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS), EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	2.200	6,10	ABBOTT
3	KIT PARA DETECÇÃO - DE ANTICORPOS DE CLASSE IGM CONTRA O ANTÍGENO DO CORE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC IGM), EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	2.800	6,10	ABBOTT
4	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL) EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	4.600	6,96	ABBOTT
5	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), EM SORO OU PLASMA HUMANO, com detecção rica dos nutrientes do HBSAG, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	4.600	4,50	ABBOTT
6	KIT PARA DETECÇÃO - DO ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG), EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: QUIMIOLUMINESCENCIA, FLUORIMETRIA, MEIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.500	9,80	ABBOTT
7	KIT PARA DETECÇÃO - DE ANTICORPOS CONTRA O ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE), EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: QUIMIOLUMINESCENCIA, FLUORIMETRIA, MEIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA, Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.500	9,82	ABBOTT
8	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA DE ANTICORPOS TOTAIS DIRIGIDOS CONTRA A REGIÃO ESTRUTURAL E NÃO ESTRUTURAL CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV), EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	4.600	5,35	ABBOTT

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	KIT PARA DETECCAO - DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DE RUBÉOLA DO TIPO IGM, EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA(FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.800	6,00	ABBOTT
2	KIT PARA DETECCAO - QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE CLASSE IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.800	4,00	ABBOTT

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	KIT – CHAGAS ELISA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI TRYPANOSOMA CRUZI EM SORO OU PLASMA HUMANO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM DIAGNÓSTICO in vitro. Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.	Teste	3.264	2,35	BIOSCHILE
2	KIT – CHAGAS HAI TESTE in vitro DE HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENOS DE TRYPANOSOMA CRUZI. Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.	Teste	3.264	0,51	WAMA
3	KIT SUSPENSÃO LIOFILIZADA DE ANTÍGENO DE TRIPANOSOMA CRUZI OBTIDO POR CULTIVO EM MEIO DE LIT, SOB A FORMA EPIMASTIGOTA. Embalagem (1 x 1ml). Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.	Kit	10	66,48	WAMA

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	KIT PARA DETECCAO - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG PARA O TOXOPLASMA GONDII EM SORO OU PLASMA HUMANO(EDTA, HEPARINA OU CITRATO DE SÓDIO) QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.900	8,70	ABBOTT
2	KIT PARA DETECCAO - QUALITATIVO DE ANTICORPOS TOTAIS DO IGM PARA O TOXOPLASMA GONDII VÍRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	TESTE	1.900	8,66	ABBOTT

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	KIT MENINGITE – TESTE DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX (no mínimo 25 testes) para detecção qualitativo direta de antígenos de haemophilus influenza e tipo B, strptococcus pneumonia, neisseria meningitidis dos grupos A,B. Escherichia coli K1 e C. A detecção dos antígenos de n. meningitidis Y/W135 estreptococcus grupo B são opcionais. Os testes devem ser realizados em amostra de soro, líquor, urina ou hemocultura. Resultado visualizado em no máximo 5 minutos. Controle positivo e controle negativo, diluente de amostras(caso necessário), cartões de testes descartáveis e acessórios. Rótulos com n° de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Documento certificando controle de qualidade do KIT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e Validade de 01 ano a partir da entrega.	KIT	5	1.200,00	BIO-RAD

QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº. 00.248.206/0001-35
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	MARCA
1	IMUNOPALLIDUM – IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA PARA SÍFLIS – 1x 1 ml - Suspensão liofilizada de Treponema pallidum, obtida de cepa Nichols cultivado in vivo em testículos de coelho. Temperatura de 2° a 8° e Validade de 01 ano a partir da entrega.	KIT	28	338,46	BIOMERIEUX
2	SORBENT FTA /Abs - 1x5ml (diluente) - Extrato liofilizado obtido a partir de cultivo de treponema de Reiter. Solução para absorção de amostras. Temperatura de 2° a 8° e Validade de 01 ano a partir da entrega. NOTA: O diluente (item 02) deve ser compatível à solução do Treponema pallidum (item 01).	KIT	28	197,25	BIOMERIEUX

QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº. 00.248.206/0001-35
Vencedora do lote a seguir:

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	FLUOLINE H (FTA/ABS) – GLOBULINA DE CARNEIRO ANTI-IMUNOGLOBULINAS TOTAIS HUMANAS 1x1ml (conjugado) - Globulinas de carneiro anti-imunoglobulinas totais humanas marcadas pelo isotiocianato de fluorescéina de alta sensibilidade utilizado nas reações de imunofluorescência do diagnóstico de sífilis. Temperatura de 2° a 8° e Validade de 01 ano a partir da entrega.	KIT	11	389,76	BIOMERIEUX
2	FLUOLINE G-GLOBULINA DE CARNEIRO ANTI-IGG humana 1x1 ml (conjugado) - Globulina de carneiro ANTI-IGG humana marcada pelo isotiocianato de flurescéina, de alta estabilidade utilizado para imunofluorescência de chagas, toxo, etc. Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.	KIT	8	423,31	BIOMERIEUX
3	FLUOLINE M GLOBULINA DE CARNEIRO ANTI - IGM HUMANA 1 x1ml (conjugado) - Conjugado fluorescente de alta estabilidade utilizado para imunofluorescência de toxo, clamídia e etc. Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.	KIT	3	544,68	BIOMERIEUX
4	ANTÍGENO ROSA BENGALA PARA DIAGNÓSTICA BRUCELOSE FRASCO COM 5ml - Antígeno Acidificado Tamponado para Triagem de Brucelose in vitro por soro aglutinação direta em lâmina, permitindo titulação em tubos das amostras positivas. Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.	KIT	20	29,60	LABORCLIN

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Sr. JOSÉ LAERTES ALMEIDA - C.P.F. Nº 645.487.161-49
BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA - C.N.P.J. Nº 02.719.715/0001-24
Sr. MARTINEZ LUIZ SOUZA - C.P.F. Nº 598.506.201-53
MEDCOMERCE- COM. DE MED E PROD. LTDA -
C.N.P.J. Nº 37.396.017-0001-10
Sr. LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA - C.P.F. Nº 263.796.001-91
OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LAB. LTDA - C.N.P.J. Nº 05.895.525/0001-56
Srª.DANIELA CHAVES BORGES - C.P.F. Nº 858.497.661-20
PMH-PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - C.N.P.J. Nº 00.740.696/0001-92
Sr. CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO - C.P.F. Nº 915.267.521-15
QUIMILAB COM. E REPRES. LTDA - C.N.P.J. Nº 00.248.206/0001-35

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2010

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público a revogação através do DESPACHO/GABSEC Nº. 888/2010, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2010, que visava à aquisição de equipamentos de informática, destinados a Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, em razão da competência para licitar esse tipo de objeto ser da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda.

Palmas 23 de setembro de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2010

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que foi revogado através do DESPACHO/GABSEC Nº. 889/2010, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2010, que visava à aquisição de móveis (armários e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas, ficando conseqüentemente cancelado todo o procedimento até então realizado, tendo em vista que os produtos em questão não são mais necessários a unidade.

Palmas 23 de setembro de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 154/2010Abertura: 08 de outubro de 2010 às 10:30 (dez horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de materiais de consumo (caixa térmica, gelo reutilizável atóxico) destinados a SVPS – Diretoria do LACEN. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 23 de setembro de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 156/2010Abertura: 08 de outubro de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de materiais de consumo (caneta, lápis, borracha, cartucho e outros) destinados a SVPS – Coordenação de Imunização. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 23 de setembro de 2010,,,

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES**

PORTARIA Nº 990, 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor, JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, matrícula nº 831307-5, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial E – Assessor Especial de Segurança Pública, previstas para o período de 1º a 30/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a partir a 1º/09/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 286, 10 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RAIMUNDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 862323-6, Assessoramento Direto – AD-7, previstas para o período de 12/09/2010 a 11/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 287, 15 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora JUSCILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 615056-0, Assistente Administrativo, previstas para o período de 13/09/2010 a 12/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 13/09/2010.

PORTARIA Nº 288, 15 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora LARA BRAGA SALES, matrícula nº 868656-4, Assessoramento Direto – AD-6, previstas para o período de 15/09/2010 a 14/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 289, 16 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

LUZIMARA APOLINARIO, matrícula nº 198072-6, Assistente Social, na Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 16/09/2010.

PORTARIA Nº 290, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

ESMO DIAS DA COSTA, matrícula nº 854647-9, Assessoramento Direto – AD-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Colinas do Tocantins, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 291, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

VANUZA ALVES PINTO SOARES, matrícula nº 862984-9, Assessoramento Superior – DAS-2, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 292, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

CLEITON MENDES SOARES, matrícula nº 803286-6, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Arapoema, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 293, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

DANILO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 874136-1, Chefe de Núcleo de Identificação – DAS-1, na Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 294, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 851589-1, Assistente Operacional I – AD-4, na Coordenadoria de Polícia Especializada, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 295, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

GESSY DE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 529761-3, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 296, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

HILDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 844435-8, Assessoramento Direto – AD-1, no Gabinete do Secretário, exercendo suas atribuições junto ao Telecentro, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 297, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

JOSIFRAN MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 867090-1, Motorista, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 298, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

MARIA ALICE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 844433-1, Assessoramento Direto – AD-1, na Coordenadoria de Polícia Especializada, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 299, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

MARTA CHRISTINE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 869569-5, Assessoramento Direto – AD-1, no Posto de Perícia Criminal de Augustinópolis, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 300, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de férias da servidora ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 860743-5, Auxiliar Administrativo, no período de 06/10/2010 a 04/11/2010, suspensas através da Portaria nº 1.435, de 04/08/2009.

PORTARIA Nº 301, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 900016370, Assessoramento Direto – AD-8, previstas para o período de 04/10/2010 a 02/11/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 302, de 22 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 706353-9, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Gurupi, a partir de 22/09/2010.

DIRETORIA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº. 3.692 de 07/05/2010, e

Considerando que ao assumir esta Diretoria os servidores continuaram integrando o grupo de trabalho e desempenharam suas funções de forma satisfatória;

Considerando a boa vontade, o respeito à hierarquia e disciplina, o desenvolvimento dos trabalhos com presteza e profissionalismo e o elevado espírito de responsabilidade e companheirismo no cumprimento do dever, manifestados no decorrer desse período;

Considerando que para o sucesso do trabalho sempre contamos com o apoio e dedicação indispensáveis desses servidores os quais comprometidos com a função, não mediram esforços para o desempenho dos trabalhos frustrando a fuga de presos da Casa de Prisão Provisória de Palmas;

RESOLVE:

I. Conceder MENÇÃO ELOGIOSA aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo
Felisberto Jorge Rodrigues da Silva	Agente Penitenciário
Elizomar Florentino Fernandes	Agente Penitenciário
José Henrique Pereira de Castro	Agente Penitenciário
Carlos Augusto Pereira Alves	Agente Penitenciário
Gilson da Silva Ribeiro	Agente Penitenciário
Marcos Denis Brasil Holanda	Agente Penitenciário
Mário Justiniano da Silva	Agente Penitenciário
Maria de Nasareth Aguiar Fonseca Costa	Assessoramento Direto AD-7
Ramício Pereira dos Santos	Assessoramento Direto AD-7
Deusdete Pereira Borges	Assessoramento Direto AD-7
Higinio Maciel Riquelme Leite	Assessoramento Direto AD-7

II. DETERMINAR o encaminhamento de cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos para o devido registro nos respectivos assentos funcionais.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

PORTARIA/STDS Nº 307/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Jonas Ribeiro Martins, Gerente de Núcleo II, matricula 837597-6, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 092/2010, Processo nº 2010 4100 00995, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Art. 2º - Designar a servidora Suelice Maria de Castro, Assistente Administrativo, matricula 698512-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, ao 10 dia do mês de setembro de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 318/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, Diretora de Monitoramento e Estatística, matricula 867455-8, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 095/2010, Processo nº 2010 4100 0771, objeto do Pregão Presencial nº 141/2010, firmado com a empresa DHES CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Analista Técnico - Administrativo, matricula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010.

EXTRATOS DOS TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 000995
Termo de Contrato nº: 092/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Aquisição de serviços de seguro total para o veículo Fiat Siena placa MXE 4344 da frota do SINE.
Valor: R$ 1.764,25 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
Dotação Orçamentária: 410100 11333002824100000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00816.
Data da Assinatura: 10/09/2010
Vigência: 10/09/2010 a 10/09/2011
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Antônio da Silva Evangelista – Contratada
Fiscal do Contrato: Jonas Ribeiro Martins
Matrícula: 837597-6

Processo nº: 2010 4100 000771
Termo de Contrato nº: 095/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Dhes Consultoria Ltda
Objeto: Aquisição de prestação de serviços
Valor: R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 141/2010
Dotação Orçamentária: 410100 11333002824100000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00818
Data da Assinatura: 17/09/2010
Vigência: 17/09/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Durval Ribeiro da Silva Junior – Contratada
Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana
Matrícula: 867455-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 000671
Contrato nº: 052/2009
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Alterar as Cláusulas Quinta, Sétima e Décima Segunda do Termo de Contrato n.º 052/2009
Data da assinatura: 16/09/2010
Vigência: 22/09/2010 a 22/09/2011
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Antônio da Silva Evangelista – Contratada
Fiscal do Contrato: Jonas Ribeiro Martins
Matrícula: 837597-6

ADAPEC

Presidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

PORTARIA N.º 468, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.
Republicada por Incorreções

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JOANATHAM FERNANDES DA SILVA, fiscal agropecuário, matrícula nº 832673-8, da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, para a Delegacia Regional de Serviços de Araguatins, a partir de 01/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2010.

PORTARIA N° 479 /2010

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que costa no Processo n° 2010 3453 000132.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações, a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: WISTON GOMES DIAS	CIC: 808.147.511-72
Endereço: 1006 S. Al- 17 CS 14	Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS – TO	CEP: 77.000-000
Tel. Res.: (63) 3217-3352	Tel. Com.: (63) – 3218.2298
Cargo/Função: DELEGADO REGIONAL DE SERVIÇOS	Matr.: 829026-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL			3.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Túlio Gomes de Matos para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente da ADAPEC/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA**

PORTARIA Nº 876/10, de 17 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Renato dos Passos Rodrigues, Gerente de Núcleo I, matrícula nº. 872466-1, para, substituir a servidora Beatriz Augusto de Oliveira Costa, Coordenadora de Administração, matrícula nº. 867823-5, em Viagem de interesse dessa Agência, no período de 19/09 a 24/09/2010.

DERTINS

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 052/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE CARGAS DO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE, COM 78.171,83 M^2.
Data de Abertura: 27.10.2010 às 09:00 horas
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 23 de setembro de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

PORTARIA/IPEM Nº 049, de 20 de Abril de 2010.
Republicada por Incorreções

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I, o Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para prestação de serviços, junto à empresa S M BARBOSA SILVA, CNPJ N.º 07.296.895./0001-00 no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001. 0000, N.D. 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000250.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado por Incorreções

PROCESSO Nº: 2009/3661/000073
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO
CONTRATADA: Org Segurança Eletrônica Ltda;
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico na sede do IPEM/TO.
OBJETO: Serviço de segurança e monitoramento eletrônico.
VALOR ESTIMADO: 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195. 4001.0000 natureza de despesa 3.3.90.39.82; fonte 0225001217;
ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009;
SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Rui da Rocha Moreira; pela Contratada: Edmar Lemes Garcia.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO**

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 58, inciso III c/c 63 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/ 2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva Gestão e Fiscalização do respectivo contrato e consequentes aditivos:

CONTRATOS NºS 23/2010 E 24/2010.
OBJETO CONTRATADO: aquisição de água mineral, para atendimento das necessidades de consumo deste Instituto durante o segundo semestre do exercício financeiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2483/ 001229.
RESPONSÁVEL: Andrewiston Jorge, matrícula nº 878.950-9.
SUPLENTE: Dilmar Aires de Andrade, matrícula nº 887848-0.

§ 1º. Na ausência do titular, o suplente será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos

Art. 2º. COMPETE ao Responsável pelo Contrato acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, em especial:

I. Registrar em livro próprio todos os atos e fatos relacionados à execução contratual;

II. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

III. Preferencialmente, fazer o preposto assinar os registros das ocorrências;

IV. Manter postura exigente em relação a todos os itens da execução contratual, demandando o cumprimento de 100 % (cem por cento) das obrigações;

V. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

VI. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

VII. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

IX. Promover e propor ajustes contratuais, quando se figurem necessários;

X. Solicitar as alterações e prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010/2483/001229.
CONTRATO Nº 023/2010.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios Ltda-Me.
OBJETO: aquisição de água mineral (galão de 20L e água com gás de 500ml) para atendimento das necessidades de consumo deste Instituto, no exercício de 2010.
VALOR TOTAL: R$ 2.356,85 (dois trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09122019540010000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte 0241.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura término quando entregue todo o quantitativo constante na Cláusula Primeira, respeitando-se o encerramento do exercício financeiro de 2010, ou seja, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: José Pires de Castro Neto – Presidente do IGEPREV-TO; e, Jocelia Bezerra Silva Costa – Sócia-Gerente da Contratada.

PROCESSO Nº 2010/2483/001229.
CONTRATO Nº 024/2010.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
OBJETO: aquisição de água mineral (sem gás de 500ml) para atendimento das necessidades de consumo deste Instituto, no exercício de 2010.
VALOR TOTAL: R$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09122019540010000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte 0241.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura término quando entregue todo o quantitativo constante na Cláusula Primeira, respeitando-se o encerramento do exercício financeiro de 2010, ou seja, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: José Pires de Castro Neto – Presidente do IGEPREV-TO; e, Raimunda Acássio de Souza – Sócia-Gerente da Contratada.

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 0955/2010, 23 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantínia–TO, datada de 09/09/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Alcoviades, Gleba 01, 4ª Etapa - Lote 03, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 355,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M1, cravado nas confrontações dos Lotes 4 e 1; daí, segue confrontando com os Lotes 1 e 2 respectivamente no seguinte azimute e distância: 201º38'59" – 1.835,39 metros até o marco M2 cravado na cabeceira do Ribeirão Talhado; daí, segue confrontando com parte do Loteamento Fazenda Alcovíades Gleba1 3ª Etapa pelo referido ribeirão abaixo até o marco M3; daí, segue confrontando com o Lote 13 no azimute e distância de: 23º38'59" – 2.513,15 metros até o marco M4; daí, segue confrontando com o Lote 4 no azimute e distância de: 111º39'00" – 1.700,00 metros até o marco M1, marco inicial da descrição deste perímetro "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantínia – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0958/2010, 23 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;,

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Barra do Ouro-TO, Comarca de Goiatins–TO, datada de 14/07/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda 3 Paranaenses - Lote Único, situado no município de Barra do Ouro-TO, neste Estado, com área total de 509,6419 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX9-M-0257, de coordenadas N=9.123.968,443m e E=214.157,745m, situado no limite do FAZ. ALTO ALEGRE (remanescente)(Proprietário: José Aparecido Borim - Matrícula: M-795); deste, segue confrontando, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 190°23'56" - 1826,60m, até o vértice BX9-M-0264 de coordenadas N 9.122.171,844m e E 213.828,047m; 176°47'31" - 629,26m, até o vértice BX9-M-0263 de coordenadas N 9.121.543,569m e E 213.863,262m; situado no limite da Faz. Cocho Velho (Proprietário: Jaime Luiz Bellan - Matrícula: R-1655), código INCRA ; deste, segue confrontando com FAZ. COCHO VELHO, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 297°31'14" - 943,14m, até o vértice BX9-M-0265 de coordenadas N 9.121.979,366m e E 213.026,841m; 236°02'22" - 266,17m, até o vértice BX9-M-0266 de coordenadas N 9.121.830,676m e E 212.806,071m; situado no limite da Faz. Recanto do Mato (Proprietário: Joaõ Barbosa De Souza - Posse), deste, segue confrontando com Faz. Recanto do Mato, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 266°27'23" - 366,89m, até o vértice BX9-M-0267 de coordenadas N 9.121.807,998m e E 212.439,878m; 254°20'04" - 662,96m, até o vértice BX9-M-0260 de coordenadas N 9.121.628,986m e E 211.801,548m; cravado à margem direita do Ribeirão Toá, deste, segue confrontando com Ribeirão Toá abaixo, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 342°53'58" - 58,85m, até o vértice BX9P4465 de coordenadas N 9.121.685,235m e E 211.784,243m; 352°36'08" - 77,53m, até o vértice BX9P0313 de coordenadas N 9.121.762,116m e E 211.774,261m; 309°19'45" - 49,96m, até o vértice BX9P0312 de coordenadas N 9.121.793,781m e E 211.735,614m; 84°17'25" - 52,69m, até o vértice BX9P4464 de coordenadas N 9.121.799,023m e E 211.788,042m; 100°50'54" - 46,77m, até o vértice BX9P0311 de coordenadas N 9.121.790,221m e E 211.833,973m; 3°25'31" - 58,95m, até o vértice BX9P0310 de coordenadas N 9.121.849,064m e E 211.837,495m; 243°04'38" - 47,98m, até o vértice BX9P0309 de coordenadas N 9.121.827,340m e E 211.794,717m; 334°58'10" - 43,77m, até o vértice BX9P4463 de coordenadas N 9.121.867,001m e E 211.776,197m; 10°52'35" - 57,97m, até o vértice BX9P0308 de coordenadas N 9.121.923,928m e E 211.787,135m; 287°39'30" - 51,61m, até o vértice BX9P4462 de coordenadas N 9.121.939,583m e E 211.737,958m; 15°53'50" - 41,09m, até o vértice BX9P4461 de coordenadas N 9.121.979,105m e E 211.749,214m; 52°36'27" - 73,84m, até o vértice BX9P0305 de coordenadas N 9.122.023,945m e E 211.807,878m; 336°19'39" - 65,62m, até o vértice BX9P4460 de coordenadas N 9.122.084,041m e E 211.781,532m; 323°16'36" - 61,26m, até o vértice BX9P0302 de coordenadas N 9.122.133,142m e E 211.744,902m; 280°06'59" - 53,43m, até o vértice BX9P4459 de coordenadas N 9.122.142,527m e E 211.692,302m; 239°09'05" - 35,53m, até o vértice BX9P0301 de coordenadas N 9.122.124,306m e E 211.661,795m; 351°06'17" - 45,58m, até o vértice BX9P0300 de coordenadas N 9.122.169,338m e E 211.654,747m; 290°39'50" - 41,44m, até o vértice BX9P4458 de coordenadas N 9.122.183,960m e E 211.615,977m; 272°10'41" - 38,18m, até o vértice BX9P0299 de coordenadas N 9.122.185,411m e E 211.577,826m; 316°02'02" - 63,96m, até o vértice BX9P4457 de coordenadas N 9.122.231,443m e E 211.533,426m; 307°04'33" - 56,86m, até o vértice BX9P0298 de coordenadas N 9.122.265,723m e E 211.488,060m; 249°06'26" - 60,01m, até o vértice BX9P0297 de coordenadas N 9.122.244,323m e E 211.431,998m; 297°35'33" - 55,99m, até o vértice BX9P4456 de coordenadas N 9.122.270,258m e E 211.382,373m; 302°06'06" - 68,45m, até o vértice BX9P0296 de coordenadas N 9.122.306,635m e E 211.324,387m; 213°29'21" - 64,00m, até o vértice BX9P0295 de coordenadas N 9.122.253,261m e E 211.289,074m; 342°39'27" - 41,91m, até o vértice BX9P4455 de coordenadas N 9.122.293,264m e E 211.276,582m; 330°29'34" - 59,63m, até o vértice BX9P4454 de coordenadas N 9.122.345,158m e E 211.247,213m; 3°20'29" - 54,13m, até o vértice BX9P4453 de coordenadas N 9.122.399,198m e E 211.250,368m; 334°18'08" - 46,51m, até o vértice BX9P0294 de coordenadas N 9.122.441,106m e E 211.230,201m; 254°38'50" - 37,88m, até o vértice BX9P4452 de coordenadas N 9.122.431,076m e E 211.193,670m; 207°23'44" - 70,82m, até o vértice BX9P0293 de coordenadas N 9.122.368,197m e E 211.161,083m; 341°47'27" - 52,71m, até o vértice BX9P4451 de coordenadas N 9.122.418,264m e E 211.144,613m; 16°15'26" - 71,75m, até o vértice BX9P4450 de coordenadas N 9.122.487,144m e E 211.164,699m; 359°21'26" - 54,29m, até o vértice BX9P0292 de coordenadas N 9.122.541,428m e E 211.164,090m; 328°06'07" - 64,09m, até o vértice BX9P4449 de coordenadas N 9.122.595,837m e E 211.130,226m; 355°56'24" - 63,98m, até o vértice BX9P0291 de coordenadas N 9.122.659,657m e E 211.125,696m; 33°25'01" - 60,48m, até o vértice BX9P4448 de coordenadas N 9.122.710,140m e E 211.159,005m; 46°16'36" - 65,89m, até o vértice BX9P4447 de coordenadas N 9.122.755,681m e E 211.206,622m; 45°02'01" - 58,99m, até o vértice BX9P0290 de coordenadas N 9.122.797,371m e E 211.248,361m; 332°50'59" - 48,56m, até o vértice BX9P4446 de coordenadas N 9.122.840,576m e E 211.226,204m; 31°34'31" - 68,16m, até o vértice BX9P0289 de coordenadas N 9.122.898,642m e E 211.261,892m; 312°30'48" - 42,01m, até o vértice BX9P4445 de coordenadas N 9.122.927,034m e E 211.230,922m; 5°30'03" - 66,86m, até o vértice BX9P4444 de coordenadas N 9.122.993,584m e E 211.237,331m; 319°44'27" - 45,36m, até o vértice BX9P0288 de coordenadas N 9.123.028,201m e E 211.208,016m; 33°00'02" - 52,45m, até o vértice BX9P4443 de coordenadas N 9.123.072,188m e E 211.236,582m; 71°23'02" - 38,02m, até o vértice BX9P4442 de coordenadas N 9.123.084,324m e E 211.272,610m; 22°43'01" - 46,57m, até o vértice BX9P0287 de coordenadas N

9.123.127,285m e E 211.290,596m; 289°54'34" - 53,27m, até o vértice BX9P4441 de coordenadas N 9.123.145,426m e E 211.240,508m; 264°02'12" - 50,74m, até o vértice BX9P4440 de coordenadas N 9.123.140,154m e E 211.190,038m; 226°07'48" - 37,47m, até o vértice BX9P4439 de coordenadas N 9.123.114,188m e E 211.163,027m; 280°22'31" - 53,41m, até o vértice BX9P0286 de coordenadas N 9.123.123,807m e E 211.110,490m; 29°53'50" - 50,98m, até o vértice BX9P4438 de coordenadas N 9.123.168,005m e E 211.135,902m; 334°28'52" - 78,00m, até o vértice BX9P0285 de coordenadas N 9.123.238,393m e E 211.102,300m; 204°17'01" - 41,08m, até o vértice BX9P4437 de coordenadas N 9.123.200,944m e E 211.085,404m; 195°07'08" - 52,92m, até o vértice BX9P0284 de coordenadas N 9.123.149,858m e E 211.071,602m; 354°09'21" - 44,05m, até o vértice BX9P4436 de coordenadas N 9.123.193,675m e E 211.067,117m; 318°07'49" - 49,83m, até o vértice BX9P0283 de coordenadas N 9.123.230,781m e E 211.033,859m; 214°01'19" - 68,40m, até o vértice BX9P0282 de coordenadas N 9.123.174,092m e E 210.995,590m; 323°20'20" - 34,58m, até o vértice BX9P4435 de coordenadas N 9.123.201,830m e E 210.974,944m; 325°33'29" - 67,43m, até o vértice BX9P0281 de coordenadas N 9.123.257,442m e E 210.936,806m; 26°26'39" - 50,60m, até o vértice BX9P4434 de coordenadas N 9.123.302,751m e E 210.959,341m; 46°57'13" - 49,45m, até o vértice BX9P4433 de coordenadas N 9.123.336,507m e E 210.995,481m; 34°36'53" - 56,45m, até o vértice BX9P0280 de coordenadas N 9.123.382,968m e E 211.027,550m; 291°27'23" - 49,27m, até o vértice BX9P4432 de coordenadas N 9.123.400,989m e E 210.981,699m; 294°04'45" - 59,72m, até o vértice BX9P4431 de coordenadas N 9.123.425,355m e E 210.927,175m; 313°14'31" - 71,45m, até o vértice BX9P0278 de coordenadas N 9.123.474,302m e E 210.875,128m; 269°59'55" - 40,59m, até o vértice BX9P4430 de coordenadas N 9.123.474,301m e E 210.834,542m; 284°11'18" - 40,72m, até o vértice BX9P0277 de coordenadas N 9.123.484,281m e E 210.795,068m; 280°28'43" - 30,12m, até o vértice BX9P4429 de coordenadas N 9.123.489,759m e E 210.765,450m; 30°01'48" - 77,81m, até o vértice BX9P4428 de coordenadas N 9.123.557,125m e E 210.804,391m; 267°20'26" - 59,40m, até o vértice BX9P0275 de coordenadas N 9.123.554,369m e E 210.745,057m; 43°13'48" - 50,16m, até o vértice BX9P4427 de coordenadas N 9.123.590,916m e E 210.779,413m; 28°33'44" - 37,86m, até o vértice BX9-M-3323 de coordenadas N 9.123.624,166m e E 210.797,513m; cravado à margem esquerda do CORRÉGO JACÚ, deste, segue confrontando com Corrégo Jacú acima, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 95°37'26" - 16,69m, até o vértice BX9P4426 de coordenadas N 9.123.622,530m e E 210.814,127m; 109°06'05" - 31,67m, até o vértice BX9P4425 de coordenadas N 9.123.612,167m e E 210.844,051m; 128°09'32" - 32,08m, até o vértice BX9P4424 de coordenadas N 9.123.592,347m e E 210.869,275m; 162°53'23" - 40,54m, até o vértice BX9P4423 de coordenadas N 9.123.553,599m e E 210.881,203m; 119°03'52" - 28,09m, até o vértice BX9P4422 de coordenadas N 9.123.539,953m e E 210.905,756m; 104°55'45" - 65,30m, até o vértice BX9P4421 de coordenadas N 9.123.523,131m e E 210.968,848m; 79°02'27" - 48,15m, até o vértice BX9P4420 de coordenadas N 9.123.532,284m e E 211.016,116m; 154°17'13" - 40,52m, até o vértice BX9P4419 de coordenadas N 9.123.495,779m e E 211.033,695m; 114°22'41" - 46,72m, até o vértice BX9P4418 de coordenadas N 9.123.476,494m e E 211.076,252m; 92°50'04" - 44,27m, até o vértice BX9P4417 de coordenadas N 9.123.474,305m e E 211.120,464m; 111°35'34" - 31,77m, até o vértice BX9P4416 de coordenadas N 9.123.462,614m e E 211.150,003m; 126°49'48" - 58,55m, até o vértice BX9P4415 de coordenadas N 9.123.427,514m e E 211.196,871m; 60°46'10" - 27,42m, até o vértice BX9P4414 de coordenadas N 9.123.440,902m e E 211.220,796m; 36°44'47" - 37,40m, até o vértice BX9P4413 de coordenadas N 9.123.470,871m e E 211.243,172m; 123°21'21" - 43,99m, até o vértice BX9P4412 de coordenadas N 9.123.446,686m e E 211.279,912m; 85°16'47" - 41,99m, até o vértice BX9P4411 de coordenadas N 9.123.450,141m e E 211.321,755m; 141°17'48" - 35,85m, até o vértice BX9P4410 de coordenadas N 9.123.422,162m e E 211.344,173m; 46°40'53" - 46,63m, até o vértice BX9P4409 de coordenadas N 9.123.454,152m e E 211.378,098m; 185°44'40" - 21,15m, até o vértice BX9P4408 de coordenadas N 9.123.433,108m e E 211.375,981m; 75°45'16" - 52,36m, até o vértice BX9P4407 de coordenadas N 9.123.445,993m e E 211.426,732m; 112°22'23" - 40,24m, até o vértice BX9P4406 de coordenadas N 9.123.430,677m e E 211.463,941m; 26°06'35" - 41,26m, até o vértice BX9P4405 de coordenadas N 9.123.467,728m e E 211.482,100m; 155°39'33" - 30,28m, até o vértice BX9P4404 de coordenadas N 9.123.440,136m e E 211.494,582m; 83°57'53" - 40,29m, até o vértice BX9P4403 de coordenadas N 9.123.444,372m e E 211.534,647m; 329°44'58" - 39,09m, até o vértice BX9P4402 de coordenadas N 9.123.478,141m e E 211.514,953m; 134°55'40" - 31,96m, até o vértice BX9P4401 de coordenadas N 9.123.455,573m e E 211.537,578m; 80°44'11" - 50,01m, até o vértice BX9P0268 de coordenadas N 9.123.463,624m e E 211.586,939m; 325°44'43" - 25,30m, até o vértice BX9P4399 de coordenadas N 9.123.484,539m e E 211.572,696m; 22°36'26" - 38,63m, até o vértice BX9P4398 de coordenadas N 9.123.520,201m e E 211.587,546m; 134°55'49" - 69,16m, até o vértice BX9P4397 de coordenadas N 9.123.471,356m e E 211.636,510m; 36°28'24" - 43,54m, até o vértice BX9P4396 de coordenadas N 9.123.506,365m e E 211.662,390m; 52°01'53" - 28,18m, até o vértice BX9P4395 de coordenadas N 9.123.523,704m e E 211.684,608m; 322°34'46" - 20,09m, até o vértice BX9P4394 de coordenadas N 9.123.539,657m e E 211.672,402m; 77°51'41" - 15,35m, até o vértice BX9P4393 de coordenadas N 9.123.542,885m e E 211.687,410m; 44°15'19" - 43,31m, até o vértice BX9P4392 de coordenadas N 9.123.573,904m e E 211.717,633m; 166°59'08" - 17,22m, até o vértice BX9P4391 de coordenadas N 9.123.557,130m e E 211.721,510m; 119°34'16" - 19,05m, até o vértice BX9P4390 de coordenadas N 9.123.547,728m e E 211.738,080m; 34°51'35" - 32,62m, até o vértice BX9P4389 de coordenadas N 9.123.574,495m e E 211.756,725m; 330°22'25" - 35,91m, até o vértice BX9P4388 de coordenadas N 9.123.605,709m e E 211.738,974m; 134°30'54" - 27,90m, até o vértice BX9P4387 de coordenadas N 9.123.586,146m e E 211.758,871m; 21°40'42" - 53,30m, até o vértice BX9P4386 de coordenadas N 9.123.635,674m e E 211.778,559m; 163°19'14" - 29,01m, até o vértice BX9P4385 de coordenadas N 9.123.607,889m e E 211.786,884m; 166°03'50" - 36,60m, até o vértice BX9P4384 de coordenadas N 9.123.572,365m e E 211.795,699m; 64°25'28" - 36,87m, até o vértice BX9P0261 de coordenadas N 9.123.588,283m e E 211.828,959m; 39°16'20" - 23,83m, até o vértice BX9P4383 de coordenadas N 9.123.606,734m e E 211.844,046m; 318°38'39" - 26,31m, até o vértice BX9P4382 de coordenadas N 9.123.626,483m e E 211.826,662m; 102°20'17" - 24,35m, até o vértice BX9P4381 de coordenadas N 9.123.621,279m e E 211.850,454m; 31°57'49" - 21,39m, até o vértice BX9P4380 de coordenadas N 9.123.639,430m e E 211.861,780m; 143°49'08" - 46,33m, até o vértice BX9P4379 de coordenadas N 9.123.602,038m e E 211.889,128m; 35°39'09" - 42,50m, até o vértice BX9P4378 de coordenadas N 9.123.636,575m e E 211.913,902m; 105°28'58" - 41,93m, até o vértice BX9P4377 de coordenadas N 9.123.625,383m e E 211.954,306m; 51°44'39" - 30,15m, até o vértice BX9P4376 de coordenadas N 9.123.644,050m e E 211.977,980m; 147°57'21" - 20,20m, até o vértice BX9P4375 de coordenadas N 9.123.626,927m e E 211.988,698m; 74°10'07" - 16,21m, até o vértice BX9P4374 de coordenadas N 9.123.631,350m e E 212.004,296m; 161°06'20" - 11,32m, até o vértice BX9P4373 de coordenadas N 9.123.620,642m e E 212.007,961m; 108°25'00" - 60,09m, até o vértice BX9P4372 de coordenadas N 9.123.601,659m e E 212.064,971m; 19°55'36" - 53,45m, até o vértice BX9P4371 de coordenadas N 9.123.651,910m e E 212.083,188m; 164°59'02" - 37,36m, até o vértice BX9P4370 de coordenadas N 9.123.615,824m e E 212.092,868m; 62°51'43" - 16,77m, até o vértice BX9P4369 de coordenadas N 9.123.623,473m e E 212.107,791m; 167°34'38" - 40,84m, até o vértice BX9P4368 de coordenadas N 9.123.583,588m e E 212.116,577m; 88°11'40" - 35,10m, até o vértice BX9P4367 de coordenadas N 9.123.584,694m e E 212.151,662m; 344°24'38" - 63,02m, até o vértice BX9P4366 de coordenadas N 9.123.645,391m e E 212.134,727m; 126°57'40" - 38,05m, até o vértice BX9P4365 de coordenadas N 9.123.622,513m e E 212.165,130m; 10°11'14" - 30,57m, até o vértice BX9P4364 de coordenadas N 9.123.652,602m e E 212.170,537m; 86°27'48" - 50,59m, até o vértice BX9P4363 de coordenadas N 9.123.655,723m e E 212.221,034m; 215°07'03" - 26,80m, até o vértice BX9P4362 de coordenadas N 9.123.633,804m e E 212.205,619m; 133°49'17" - 22,79m, até o vértice BX9P4361 de coordenadas N 9.123.618,021m e E 212.222,065m; 76°40'22" - 30,40m, até o vértice BX9P4360 de coordenadas N 9.123.625,029m e E 212.251,648m; 119°12'58" - 43,32m, até o vértice BX9P4359 de coordenadas N 9.123.603,886m e E 212.289,454m; 52°47'48" - 34,69m, até o vértice BX9P4358 de coordenadas N 9.123.624,860m e E 212.317,083m; 192°51'39" - 21,39m, até o vértice BX9P4357 de coordenadas N 9.123.604,007m e E 212.312,322m; 109°14'06" - 26,18m, até o vértice BX9P4356 de coordenadas N 9.123.595,382m e E 212.337,041m; 69°17'25" - 60,23m, até o vértice BX9P4355 de coordenadas N 9.123.616,681m e E 212.393,378m; 90°05'02" - 31,46m, até o vértice BX9P4354 de coordenadas N 9.123.616,635m e E 212.424,835m; 34°57'56" - 23,49m, até o vértice BX9P4353 de coordenadas N 9.123.635,881m e E 212.438,294m; 127°29'25" - 31,95m, até o vértice BX9P4352 de coordenadas N 9.123.616,433m e E 212.463,648m; 24°08'46" - 40,45m, até o vértice BX9P4351 de coordenadas N 9.123.653,347m e E 212.480,196m; 144°05'45" - 24,19m, até o vértice BX9P4350 de coordenadas N 9.123.633,750m e E 212.494,384m; 54°30'52" - 27,96m, até o vértice BX9P4349 de coordenadas N 9.123.649,978m e E 212.517,147m; 105°47'45" - 29,33m, até o vértice BX9P4348 de coordenadas N 9.123.641,995m e E 212.545,366m; 29°46'16" - 55,98m, até o vértice BX9P4347 de coordenadas N 9.123.690,588m e E 212.573,163m; 74°20'49" - 41,55m, até o vértice BX9P4346 de coordenadas N 9.123.701,798m e E 212.613,170m; 12°50'15" - 23,53m, até o vértice BX9P4345 de coordenadas N 9.123.724,744m e E 212.618,399m; 127°16'35" - 20,41m, até o vértice BX9P4344 de coordenadas N 9.123.712,380m e E 212.634,643m; 7°46'53" - 31,85m, até o vértice BX9P4343 de coordenadas N 9.123.743,935m e E 212.638,955m; 164°41'01" - 24,47m, até o vértice BX9P4342 de coordenadas N 9.123.720,333m e E 212.645,419m; 47°56'29" - 30,01m, até o vértice BX9P4341 de coordenadas N 9.123.740,439m e E 212.667,703m;

91°51'45" - 33,84m, até o vértice BX9P4340 de coordenadas N 9.123.739,339m e E 212.701,528m; 17°18'03" - 42,69m, até o vértice BX9P4339 de coordenadas N 9.123.780,102m e E 212.714,225m; 301°03'04" - 38,62m, até o vértice BX9P4338 de coordenadas N 9.123.800,024m e E 212.681,136m; 97°54'58" - 28,45m, até o vértice BX9P4337 de coordenadas N 9.123.796,106m e E 212.709,313m; 13°27'24" - 43,98m, até o vértice BX9P4336 de coordenadas N 9.123.838,876m e E 212.719,547m; 109°33'35" - 38,17m, até o vértice BX9P4335 de coordenadas N 9.123.826,098m e E 212.755,512m; 22°33'31" - 26,60m, até o vértice BX9P4334 de coordenadas N 9.123.850,664m e E 212.765,717m; 144°02'05" - 36,08m, até o vértice BX9P4333 de coordenadas N 9.123.821,464m e E 212.786,905m; 116°45'36" - 11,56m, até o vértice BX9P4332 de coordenadas N 9.123.816,259m e E 212.797,227m; 19°23'17" - 26,27m, até o vértice BX9P4331 de coordenadas N 9.123.841,040m e E 212.805,948m; 341°46'39" - 44,92m, até o vértice BX9P4330 de coordenadas N 9.123.883,705m e E 212.791,902m; 65°20'31" - 14,80m, até o vértice BX9P4329 de coordenadas N 9.123.889,878m e E 212.805,349m; 353°31'41" - 32,78m, até o vértice BX9P4328 de coordenadas N 9.123.922,451m e E 212.801,654m; 83°25'14" - 21,28m, até o vértice BX9P4327 de coordenadas N 9.123.924,889m e E 212.822,791m; 36°52'31" - 34,32m, até o vértice BX9P4326 de coordenadas N 9.123.952,341m e E 212.843,384m; 170°29'24" - 34,85m, até o vértice BX9P4325 de coordenadas N 9.123.917,969m e E 212.849,142m; 75°35'14" - 29,01m, até o vértice BX9P4324 de coordenadas N 9.123.925,189m e E 212.877,236m; 22°51'33" - 32,95m, até o vértice BX9P4323 de coordenadas N 9.123.955,551m e E 212.890,036m; 93°46'38" - 24,27m, até o vértice BX9P4322 de coordenadas N 9.123.953,952m e E 212.914,255m; 26°33'39" - 41,67m, até o vértice BX9P4321 de coordenadas N 9.123.991,221m e E 212.932,886m; 141°56'51" - 51,75m, até o vértice BX9P4320 de coordenadas N 9.123.950,468m e E 212.964,786m; 37°34'16" - 56,62m, até o vértice BX9P4319 de coordenadas N 9.123.995,345m e E 212.999,310m; 89°14'51" - 25,20m, até o vértice BX9P4318 de coordenadas N 9.123.995,676m e E 213.024,511m; 144°21'14" - 18,32m, até o vértice BX9P4317 de coordenadas N 9.123.980,792m e E 213.035,185m; 73°38'05" - 24,00m, até o vértice BX9P4316 de coordenadas N 9.123.987,554m e E 213.058,212m; 117°12'09" - 44,34m, até o vértice BX9P4315 de coordenadas N 9.123.967,286m e E 213.097,645m; 346°21'43" - 32,53m, até o vértice BX9P4314 de coordenadas N 9.123.998,902m e E 213.089,974m; 54°05'14" - 21,92m, até o vértice BX9P4313 de coordenadas N 9.124.011,762m e E 213.107,731m; 123°08'30" - 62,61m, até o vértice BX9P4312 de coordenadas N 9.123.977,535m e E 213.160,152m; 153°58'13" - 41,37m, até o vértice BX9P4311 de coordenadas N 9.123.940,365m e E 213.178,305m; 150°51'31" - 38,34m, até o vértice BX9P4310 de coordenadas N 9.123.906,875m e E 213.196,977m; 230°39'07" - 17,93m, até o vértice BX9P4309 de coordenadas N 9.123.895,508m e E 213.183,113m; 104°32'41" - 29,81m, até o vértice BX9P4308 de coordenadas N 9.123.888,022m e E 213.211,966m; 185°12'56" - 15,94m, até o vértice BX9P4307 de coordenadas N 9.123.872,148m e E 213.210,517m; 112°33'38" - 47,50m, até o vértice BX9P4306 de coordenadas N 9.123.853,925m e E 213.254,380m; 22°20'32" - 32,18m, até o vértice BX9P4305 de coordenadas N 9.123.883,692m e E 213.266,614m; 79°13'55" - 31,06m, até o vértice BX9-M-0232 de coordenadas N 9.123.889,495m e E 213.297,127m; 120°38'28" - 56,88m, até o vértice BX9P4304 de coordenadas N 9.123.860,508m e E 213.346,061m; 22°24'26" - 32,77m, até o vértice BX9P4303 de coordenadas N 9.123.890,805m e E 213.358,553m; 168°17'53" - 25,45m, até o vértice BX9P4302 de coordenadas N 9.123.865,883m e E 213.363,715m; 107°37'00" - 29,01m, até o vértice BX9P4301 de coordenadas N 9.123.857,104m e E 213.391,362m; 225°14'37" - 25,61m, até o vértice BX9P4300 de coordenadas N 9.123.839,069m e E 213.373,173m; 133°41'12" - 53,09m, até o vértice BX9P4299 de coordenadas N 9.123.802,398m e E 213.411,565m; 74°43'54" - 36,36m, até o vértice BX9P4298 de coordenadas N 9.123.811,972m e E 213.446,638m; 172°33'29" - 24,44m, até o vértice BX9P4297 de coordenadas N 9.123.787,734m e E 213.449,804m; 115°25'00" - 44,77m, até o vértice BX9P4296 de coordenadas N 9.123.768,520m e E 213.490,238m; 93°09'51" - 15,24m, até o vértice BX9P4295 de coordenadas N 9.123.767,679m e E 213.505,451m; 23°40'08" - 28,48m, até o vértice BX9P4294 de coordenadas N 9.123.793,767m e E 213.516,886m; 154°08'04" - 31,95m, até o vértice BX9P4293 de coordenadas N 9.123.765,021m e E 213.530,823m; 252°15'17" - 40,62m, até o vértice BX9P4292 de coordenadas N 9.123.752,642m e E 213.492,140m; 152°31'39" - 36,35m, até o vértice BX9P4291 de coordenadas N 9.123.720,395m e E 213.508,907m; 265°15'39" - 15,87m, até o vértice BX9P4290 de coordenadas N 9.123.719,084m e E 213.493,093m; 180°51'26" - 26,33m, até o vértice BX9P4289 de coordenadas N 9.123.692,753m e E 213.492,699m; 118°15'35" - 41,74m, até o vértice BX9P4288 de coordenadas N 9.123.672,992m e E 213.529,461m; 16°20'06" - 24,57m, até o vértice BX9P4287 de coordenadas N 9.123.696,569m e E 213.536,371m; 165°20'13" - 14,50m, até o vértice BX9P4286 de coordenadas N 9.123.682,539m e E 213.540,042m; 74°52'21" - 33,75m, até o vértice BX9P4285 de coordenadas N 9.123.691,347m e E 213.572,624m; 118°56'13" - 39,49m, até o vértice BX9P4284 de coordenadas N 9.123.672,242m e E 213.607,180m; 254°57'01" - 16,46m, até o vértice BX9P4283 de coordenadas N 9.123.667,969m e E 213.591,288m; 166°06'10" - 40,47m, até o vértice BX9P4282 de coordenadas N 9.123.628,688m e E 213.601,007m; 152°22'17" - 19,42m, até o vértice BX9P4281 de coordenadas N 9.123.611,482m e E 213.610,013m; 28°47'57" - 44,25m, até o vértice BX9P4280 de coordenadas N 9.123.650,255m e E 213.631,328m; 72°45'59" - 40,18m, até o vértice BX9P4279 de coordenadas N 9.123.662,158m e E 213.669,701m; 175°09'38" - 18,12m, até o vértice BX9P4278 de coordenadas N 9.123.644,099m e E 213.671,230m; 109°26'24" - 34,93m, até o vértice BX9P4277 de coordenadas N 9.123.632,472m e E 213.704,173m; 200°16'03" - 38,65m, até o vértice BX9P4276 de coordenadas N 9.123.596,211m e E 213.690,783m; 139°41'38" - 19,21m, até o vértice BX9P4275 de coordenadas N 9.123.581,562m e E 213.703,209m; 24°48'44" - 34,46m, até o vértice BX9P4274 de coordenadas N 9.123.612,843m e E 213.717,671m; 85°24'55" - 41,67m, até o vértice BX9P4273 de coordenadas N 9.123.616,174m e E 213.759,211m; 199°56'39" - 12,30m, até o vértice BX9P4272 de coordenadas N 9.123.604,616m e E 213.755,017m; 85°21'57" - 33,94m, até o vértice BX9P4271 de coordenadas N 9.123.607,358m e E 213.788,844m; 178°47'23" - 41,62m, até o vértice BX9P4270 de coordenadas N 9.123.565,751m e E 213.789,723m; 91°49'35" - 24,51m, até o vértice BX9P4269 de coordenadas N 9.123.564,970m e E 213.814,216m; 359°40'34" - 42,65m, até o vértice BX9P4268 de coordenadas N 9.123.607,615m e E 213.813,975m; 115°24'49" - 26,64m, até o vértice BX9P4267 de coordenadas N 9.123.596,182m e E 213.838,038m; 67°30'08" - 34,51m, até o vértice BX9P4266 de coordenadas N 9.123.609,389m e E 213.869,926m; 308°30'37" - 28,95m, até o vértice BX9P4265 de coordenadas N 9.123.627,413m e E 213.847,275m; 29°59'55" - 54,60m, até o vértice BX9P4264 de coordenadas N 9.123.674,697m e E 213.874,573m; 5°09'14" - 58,26m, até o vértice BX9P4263 de coordenadas N 9.123.732,725m e E 213.879,807m; 99°52'40" - 35,27m, até o vértice BX9P4262 de coordenadas N 9.123.726,674m e E 213.914,557m; 13°06'19" - 29,23m, até o vértice BX9P4261 de coordenadas N 9.123.755,144m e E 213.921,185m; 36°54'08" - 38,63m, até o vértice BX9P4260 de coordenadas N 9.123.786,033m e E 213.944,379m; 273°33'59" - 27,47m, até o vértice BX9P4259 de coordenadas N 9.123.787,742m e E 213.916,958m; 47°39'04" - 61,91m, até o vértice BX9P4258 de coordenadas N 9.123.829,449m e E 213.962,715m; 86°08'40" - 16,12m, até o vértice BX9P4257 de coordenadas N 9.123.830,533m e E 213.978,800m; 27°26'32" - 47,33m, até o vértice BX9P4256 de coordenadas N 9.123.872,537m e E 214.000,612m; 35°22'27" - 69,02m, até o vértice BX9P4255 de coordenadas N 9.123.928,813m e E 214.040,567m; 59°14'57" - 68,03m, até o vértice BX9P4254 de coordenadas N 9.123.963,596m e E 214.099,030m; 85°16'51"– 58,91m, até o vértice BX9-M-0257, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-IMPZ-92165 (Imperatriz-MA), de coordenadas N=9.392.439,519m E=223.346,605m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-MABA-93914 (Marabá-PA), de coordenadas N=9.407.000,139m E=708.119,046m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45° WGr , tendo como datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM ”

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Barra do Ouro - TO, Comarca de Goiatins – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0961/2010, 23 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã–TO, datada de 13/09/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Segredo da Serra - Lote Único, situado no município de Paranã-TO, neste Estado, com área total de 1.956,6320 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A4S-M-5252, de coordenadas N 8.594.864,371m e E 180.270,306m, cravado no limite da Fazenda Areias (Proprietário: Fernando Batista Cruvinel – Matrícula: Av-5-Mat-352); deste, segue confrontando com a Fazenda Areias, com o azimute de 105°10'11" e distância 1610,29m, até o vértice A4S-M-5253 de coordenadas N 8.594.442,990m e E 181.824,481m, cravado na margem direita do Córrego Areias e no limite da Fazenda Harmonia (Proprietário: Jorge Osamu Tsuruta – Matrícula: R-2-M-3.057); deste, segue confrontando com a Fazenda Harmonia, com o azimute de 105°10'28" e distância de 2939,80m, até o vértice A4S-M-5254 de coordenadas N 8.593.673,466m e E 184.661,776m, cravado no Espigão Divisor de Águas de uma Serra e no limite da Fazenda Florindo (Proprietário: Antônio Gásparo – Matrícula: R-2-M-904); deste, segue pelo Espigão Divisor de Águas desta Serra e confrontando com a Fazenda Florindo, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 181°27'33" - 285,29m, até o vértice A4S-M-5255 de coordenadas N 8.593.388,272m e E 184.654,512m, 221°58'59" - 53,63m, até o vértice A4S-M-5256 de coordenadas N 8.593.348,406m e E 184.618,638m, 180°2'16" - 167,44m, até o vértice A4S-M-5257 de coordenadas N 8.593.180,966m e E 184.618,528m, 160°59'08" - 260,89m, até o vértice A4S-M-5258 de coordenadas N 8.592.934,314m e E 184.703,526m, 179°32'18" - 426,00m, até o vértice A4S-M-5259 de coordenadas N 8.592.508,330m e E 184.706,959m, cravado no Espigão Divisor de Águas desta Serra e no limite da Fazenda Caiçara (Proprietários: Alexandre Audi Togni e Espólio de José Ludovico de Almeida Neto - Matrícula: R-7-Mat.351); deste, segue atravessando uma Estrada Vicinal e confrontando com a Fazenda Caiçara, com o azimute de 234°02'57" e distância de 236,22m, até o vértice A4S-M-5260 de coordenadas N 8.592.369,645m e E 184.515,730m, cravado próximo a esta Estrada Vicinal; deste, segue confrontando ainda com a Fazenda Caiçara, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 291°48'24" - 882,44m, até o vértice A4S-M-5261 de coordenadas N 8.592.697,451m e E 183.696,438m, 184°36'11" - 2157,64m, até o vértice A4S-M-5262 de coordenadas N 8.590.546,768m e E 183.523,282m, cravado na margem esquerda do Córrego Santana; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Santana no sentido de montante, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 203°53'39" - 59,99m, até o vértice A4S-P-N226 de coordenadas N 8.590.491,917m e E 183.498,982m, 352°29'29" - 51,64m, até o vértice A4S-P-N227 de coordenadas N 8.590.543,113m e E 183.492,234m, 33°31'46" - 46,62m, até o vértice A4S-P-N228 de coordenadas N 8.590.581,978m e E 183.517,987m, 285°43'11" - 50,10m, até o vértice A4S-P-N229 de coordenadas N 8.590.595,553m e E 183.469,756m, 209°57'07" - 49,30m, até o vértice A4S-P-N230 de coordenadas N 8.590.552,841m e E 183.445,144m, 289°27'56" - 18,85m, até o vértice A4S-P-N231 de coordenadas N 8.590.559,122m e E 183.427,373m, 21°35'55" - 54,48m, até o vértice A4S-P-N232 de coordenadas N 8.590.609,776m e E 183.447,427m, 307°34'16" - 83,51m, até o vértice A4S-P-N233 de coordenadas N 8.590.660,696m e E 183.381,237m, 262°7'58" - 80,39m, até o vértice A4S-P-N234 de coordenadas N 8.590.649,693m e E 183.301,608m, 305°50'10" - 41,09m, até o vértice A4S-P-N235 de coordenadas N 8.590.673,751m e E 183.268,295m, 281°13'17" - 152,69m, até o vértice A4S-P-N236 de coordenadas N 8.590.703,465m e E 183.118,523m, 307°36'28" - 61,59m, até o vértice A4S-P-N237 de coordenadas N 8.590.741,052m e E 183.069,729m, 213°1'35" - 54,12m, até o vértice A4S-P-N238 de coordenadas N 8.590.695,675m e E 183.040,231m, 267°29'45" - 114,17m, até o vértice A4S-P-N239 de coordenadas N 8.590.690,687m e E 182.926,175m, 254°13'34" - 87,30m, até o vértice A4S-P-N240 de coordenadas N 8.590.666,955m e E 182.842,162m, 227°36'37" - 126,29m, até o vértice A4S-P-N241 de coordenadas N 8.590.581,815m e E 182.748,888m, 240°19'06" - 76,87m, até o vértice A4S-P-N242 de coordenadas N 8.590.543,751m e E 182.682,105m, 218°37'23" - 196,07m, até o vértice A4S-P-N243 de coordenadas N 8.590.390,569m e E 182.559,720m, 129°35'28" - 57,45m, até o vértice A4S-P-N244 de coordenadas N 8.590.353,959m e E 182.603,988m, 210°7'14" - 145,67m, até o vértice A4S-P-N245 de coordenadas N 8.590.227,959m e E 182.530,888m, 289°59'41" - 38,02m, até o vértice A4S-P-N246 de coordenadas N 8.590.240,961m e E 182.495,155m, 242°25'08" - 62,14m, até o vértice A4S-P-N247 de coordenadas N 8.590.212,191m e E 182.440,079m, 171°20'42" - 70,84m, até o vértice A4S-P-N248 de coordenadas N 8.590.142,160m e E 182.450,739m, 248°14'42" - 51,71m, até o vértice A4S-P-N249 de coordenadas N 8.590.122,994m e E 182.402,711m, 194°2'51" - 68,30m, até o vértice A4S-P-N250 de coordenadas N 8.590.056,737m e E 182.386,133m, 266°4'41" - 156,73m, até o vértice A4S-P-N251 de coordenadas N 8.590.046,017m e E 182.229,770m, 237°52'07" - 47,66m, até o vértice A4S-P-N252 de coordenadas N 8.590.020,671m e E 182.189,414m, 273°4'18" - 47,33m, até o vértice A4S-P-N253 de coordenadas N 8.590.023,207m e E 182.142,156m, 291°55'35" - 51,21m, até o vértice A4S-P-N254 de coordenadas N 8.590.042,328m e E 182.094,654m, 229°10'01" - 43,15m, até o vértice A4S-P-N255 de coordenadas N 8.590.014,115m e E 182.062,007m, 280°6'18" - 55,92m, até o vértice A4S-P-N256 de coordenadas N 8.590.023,927m e E 182.006,950m, 216°38'31" - 40,54m, até o vértice A4S-P-N257 de coordenadas N 8.589.991,401m e E 181.982,757m, 180°23'05" - 53,77m, até o vértice A4S-P-N258 de coordenadas N 8.589.937,636m e E 181.982,396m, 146°14'57" - 31,97m, até o vértice A4S-P-N259 de coordenadas N 8.589.911,057m e E 182.000,156m, 258°51'21" - 31,26m, até o vértice A4S-P-N260 de coordenadas N 8.589.905,016m e E 181.969,490m, 308°4'49" - 128,97m, até o vértice A4S-P-N261 de coordenadas N 8.589.984,560m e E 181.867,972m, 261°4'09" - 129,72m, até o vértice A4S-P-N262 de coordenadas N 8.589.964,422m e E 181.739,826m, 220°26'59" - 56,26m, até o vértice A4S-P-N263 de coordenadas N 8.589.921,609m e E 181.703,325m, 152°16'34" - 75,63m, até o vértice A4S-P-N264 de coordenadas N 8.589.854,665m e E 181.738,507m, 249°3'42" - 39,89m, até o vértice A4S-P-N265 de coordenadas N 8.589.840,409m e E 181.701,249m, 206°34'41" - 74,50m, até o vértice A4S-P-N266 de coordenadas N 8.589.773,781m e E 181.667,916m, 297°36'54" - 54,69m, até o vértice A4S-P-N267 de coordenadas N 8.589.799,130m e E 181.619,459m, 244°43'00" - 50,27m, até o vértice A4S-P-N268 de coordenadas N 8.589.777,662m e E 181.574,009m, 212°17'57" - 130,91m, até o vértice A4S-P-N269 de coordenadas N 8.589.667,008m e E 181.504,059m, 236°18'32" - 96,82m, até o vértice A4S-P-N270 de coordenadas N 8.589.613,300m e E 181.423,500m, 268°41'05" - 121,86m, até o vértice A4S-P-N271 de coordenadas N 8.589.610,503m e E 181.301,674m, 253°52'40" - 3,78m, até o vértice A4S-M-5263 de coordenadas N 8.589.609,452m e E 181.298,038m, cravado na margem esquerda do Córrego Santana e no limite da Fazenda Ponta da Serra, (Proprietária: Antônia Vaz Messias Lopes - Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Ponta da Serra, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 303°20'53" - 1996,07m, até o vértice A4S-M-5264 de coordenadas N 8.590.706,738m e E 179.630,631m, 286°43'13" - 1197,37m, até o vértice A4S-M-5265 de coordenadas N 8.591.051,222m e E 178.483,887m, cravado no limite da Fazenda Califórnia (Proprietário: GIUSEPPE GUTEMBERG GOMES DIAS - Matrícula: Mat-2.915); deste, segue confrontando com a Fazenda California, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 25°5'37" - 2014,71m, até o vértice A4S-M-5266 de coordenadas N 8.592.875,774m e E 179.338,321m, 356°55'24" - 242,50m, até o vértice A4S-M-5267 de coordenadas N 8.593.117,923m e E 179.325,305m, 58°21'54" - 208,93m, até o vértice A4S-M-5268 de coordenadas N 8.593.227,510m e E 179.503,192m, 25°6'36" – 1807,70m, até o vértice A4S-M-5252, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-MCLA-91929 (Montes Claros-MG), de coordenadas N= 8.151.040,841 m E= 619.257,849m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-BRAZ-91200 (Brasília-DF), de coordenadas N=8.234.747,341m E= 191.901,220m, Meridiano Central 45° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 650, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE, a partir de 21 de SETEMBRO de 2010;

Art. 1º- DESIGNAR a servidora TATIANE ESTER LAVRATI ZANON, matrícula nº. 861565-9, Engenheiro Ambiental, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento de Pequenos e Médios Empreendimentos.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 865042-0, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos.

Art. 3º REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 651 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, matricula n°. 696773-6, para responder pela Gerência de Transportes, em substituição ao titular, ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matricula n°. 849564-5, no período de 20/09/2010 à 04/10/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PRODIVINO

Presidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº. 140, de 22 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Interromper a partir de 22/09/2010, a fruição das férias do servidor Marcílio Pereira da Silva, matrícula nº. 827190-9, Motorista de Representação AD-8, referentes ao período aquisitivo 2009/2010,

Assegurando-lhe o direito de gozar os 17 (dezessete) dias restantes em data oportuna, não prejudicial ao servidor e ao Instituto.

PORTARIA Nº. 141, de 22 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Anular a PORTARIA Nº. 137, de 16 de setembro de 2010, referente à interrupção da fruição das férias da servidora Eliane Neiva Gomes, matrícula nº. 848330-2, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhe o direito de gozar normalmente em data oportuna, os 30 dias de férias concedidos anteriormente através da PORTARIA Nº. 133, de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º - Retificar PORTARIA Nº. 136, de 15 de setembro de 2010, onde consta: Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias, à servidora Helena Lima da Silva, matrícula nº. 877892-2, no período de 15 a 24 de setembro de 2010, passa constar: Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora Helena Lima da Silva, matrícula nº. 877892-2, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2010.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 548/2010

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora SUELY BRANDÃO, matrícula funcional nº 600156-4, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT, em exercício nesta Instituição de Ensino Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de setembro de 2010, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 549, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de atualização dos servidores visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 173/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da profissional Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira, CPF nº. 500.309.651-87, para ministrar o I Seminário Jurídico da Região Norte do Tocantins – "Novas Tendências do Direito de Família Contemporâneo", com carga horária de 8 horas, conforme processo nº 2010 4901 000257 – DEFENSORIA, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte dois dias de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 551, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Institui, no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, o Comitê Interno do GESPÚBLICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055/2009, CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos tocantinenses; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Planejamento e CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I – Designar o Comitê Interno para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA", no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a saber:

MEMBROS	SUPLENTES
Daniel Rodrigo de Araújo - Coordenador	Irani Aparecida Barbosa
Márcia Verríssimo Caetano Gomes	Yodenara Silva Bonfim
Carmina Ribeiro de Freitas Maldonato	Maria Elita Monteiro Silva
Antônio Soares de Souza filho	Sidnei Pereira de Carvalho
Joelena Alyxandra Viana Bonfim	Jessileide Guimarães Costa Martins
Mary de Fátima Ferreira de Paula	Vanda Sueli Machado de Souza Nunes
Denize Sousa Leite	Ana Paula Silva de Oliveira Lino
Luis Gustavo Caumo	Ângela Pereira de Souza
Dayune Lara Chaves Coelho	Viviane Aparecida Borges Duarte
Charles Alex Rochenbaeh	Rakocyano Lima Cruz
Luciana Costa Silva	
Fabrício Dias Braga de Sousa	
Wanessa Rodrigues de Oliveira	

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 055/2010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.
PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, em observância ao disposto no art. 66 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e art. 85, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º As Defensoras Públicas de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO e TÉSSIA GOMES CARNEIRO, lotadas, respectivamente, nas Defensorias Públicas de Araguaína e Colinas, apresentaram à Defensora Pública Geral requerimento de remoção por permuta entre si.

Art. 2º A abertura do prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de impugnações ou reclamações de eventuais interessados, em petição fundamentada dirigida ao Defensor Público Geral.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 056/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.
REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vagas nas Defensorias Públicas de Araguaína, Araguatins, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Tocantinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção dos cargos vagos abaixo especificados, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA	VAGAS
ARAGUAÍNA	01
ARAGUATINS	01
COLINAS	01
DIANÓPOLIS	01
GUARAÍ	01
TOCANTINÓPOLIS	01

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	

O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 056/2010, postula concorrer à remoção para as Defensorias Públicas de Araguaína, Araguatins, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Tocantinópolis,

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

4ª Opção: _____

5ª Opção: _____

6ª Opção: _____

_____, _____ de _____ de 2010.

_____
Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000203
MODALIDADE: Dispensa de licitação
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
OBJETO: prestação dos serviços de pagamento de salários, pagamento de fornecedores e pagamentos diversos.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001.0000; 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R$ 3.411,34 (três mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: até 03 de janeiro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: Carlos Henrique Jogaib

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 025/2009
Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2009.4901.000110.
Modalidade: dispensa de licitação.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Contratada: Banco do Brasil S.A.
Data da assinatura: 03/09/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 072/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000343
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José Francisco Zatarim e Alice Brito Zatarim
OBJETO: Prorrogação e alteração do valor do contrato de locação do imóvel em Figuerópolis-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0309101272433 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR: R$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: de 16/09/2010 a 16/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Proprietários do imóvel: José Francisco Zatarim e Alice Brito Zatarim

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

Processo nº : 2010.0701.000141
Assunto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico.
Interessada : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e VALADARES COMERCIAL LTDA

DESPACHO Nº 1067/2010 – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e face às manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 180/2010, de 20 de setembro de 2010, fls. 706/708, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 075, de 22 de setembro de 2010, fls. 709/711, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes à Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, destinados a atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial nº 008/2010, do tipo "menor preço por item", HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicado os itens remanescentes indicados à empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0001-72, ITENS : 17, 23, 28, 29, 31, 32, 36, 42, 44, 46 e 47; em conformidade com as Atas da 3ª Sessão Pública, acostada às fls. 654/655 e 703/704, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000230
ASSUNTO : Homologação – referente a aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para cozinha. Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico.

INTERESSADA : Procuradoria-Geral de Justiça, MBS Distribuidora Comercial LTDA, Mello Papelaria e Copiadora LTDA, Uzzo Comercio e Distribuição LTDA, Mania Digital Comércio de Equipamento de Informática LTDA e Carlos Eduardo da Silva e Cia LTDA.

DESPACHO Nº 1070/2010 – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, em consonância às manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 181/2010, datado de 20 de setembro de 2010, fls. 782/785, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 076, de 22 de setembro de 2010, fls. 786/789, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, objetivando a futura aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para cozinha, destinados a suprir necessidades no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial nº 025/2010, do tipo "menor preço por item", o qual HOMOLOGO para os itens indicados, adjudicados em favor das empresas: MBS Distribuidora Comercial LTDA – Item 01 R$ 23.898,90; Item 06 R$ 47.350,00 e Item 15 R$ 2.010,00; Mello Papelaria e Copiadora LTDA – Item 02 R$ 4.080,00 e Item 04 R$ 1.100,00; Uzzo Comercio e Distribuição LTDA – Item 03 R$ 9.999,00; Item 05 R$ 2.350,00; Item 07 R$ 3.657,15; Item 08 R$ 58.931,30; Item 10 R$ 4.170,00; Item 11 R$ 8.115,00; Item 13 R$ 1.095,00 e Item 14 R$ 896,00; Mania Digital Comércio de Equipamento de Informática LTDA – Item 09 R$ 2.240,00 e Item 12 R$ 1.110,00; Carlos Eduardo da Silva e Cia LTDA – Item 16 R$ 38.000,00. O total global adjudicado às licitantes vencedoras do aludido certame, perfaz uma monta de R$ 209.002,35 tendo gerado uma economia de aproximadamente 24,67 % em relação ao valor estimado por esta Procuradoria Geral de Justiça; na fase de habilitação, foi apresentada as propostas realinhadas ao lance das empresas melhores classificadas (fls. 765-780); não houve manifestação de recurso; conforme informações constante da Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 723/729, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 124/2010, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0057, instaurado pelo Ministério Público em desfavor da Orla Participações e Investimentos S/A e da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – CELTINS, sob o fim de averiguar se alguma dessas empresas está dificultando o acesso dos consumidores ao fornecimento de energia elétrica e obstando a instalação da rede de baixa tensão em algumas alamedas da Quadra 1404 Sul, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 125/2010, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº. 2010.6.29.22.0152, instaurada para averiguar a interrupção dos serviços fornecidos pela operadora TIM CELULARES S/A à empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA., no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 126/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº. 019/2004, instaurada para averiguar a atuação do Conselho Municipal de Educação do Município de Aliança do Tocantins – TO, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 127/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação, remetidas para avaliação de eventual ato de improbidade administrativa caracterizado por possível ocorrência de perseguição política do prefeito de Crixás, Silvanio Machado Rocha ao soldado Ronaldo Dias Coutinho, no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 128/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº. 015/2004, instaurado sob o fim de fiscalizar a atuação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Aliança do Tocantins – TO, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 13/10/2010, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 030/10, processo nº. 2010/0701/000224, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Copa, Cozinha, Limpeza, Manutenção, Conservação, Jardinagem, Serviços Gerais e Portaria, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 15/10/2010, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 031/10, processo nº. 2010/0701/000223, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato n° 009/2010 constante das fls. 27/37, respectivamente, do Processo n° 2010.3700.000255, com a finalidade de acrescentar a fonte de dotação orçamentária , passando a vigorar do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da funcional programática: 07010.03.091.0047.1.128, elementos de despesas: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, e 44.90.52, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Equipamentos e Material Permanente, fonte 0100.

LEIA-SE :

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da funcional programática: 07010.03.091.0047.1.128, elementos de despesas: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, e 44.90.52, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Equipamentos e Material Permanente, fonte 0100 e fonte 4219.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato n° 010/2010 constante das fls. 27/37, respectivamente, do Processo n° 2010.3700.000254, com a finalidade de acrescentar a fonte de dotação orçamentária , passando a vigorar do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da funcional programática: 07010.03.091.0047.1.128, elementos de despesas: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, e 44.90.52, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Equipamentos e Material Permanente, fonte 0100.

LEIA-SE :

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da funcional programática: 07010.03.091.0047.1.128, elementos de despesas: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, e 44.90.52, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Equipamentos e Material Permanente, fonte 0100 e fonte 4219.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato n° 024/2010 constante das fls. 433/446, respectivamente, do Processo n° 2010.0701.000212, com a finalidade de acrescentar a fonte de dotação orçamentária , passando a vigorar do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

As despesas para execução da obra e dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: Programa 03.091.0047.1128; elemento de despesa: 4.4.90.51 e 4.490.52; Fonte 4219; ND 2010ND00482 e 2010ND00483.

LEIA-SE :

As despesas para execução da obra e dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: Programa 03.091.0047.1128; elemento de despesa: 4.4.90.51 e 4.4.90.52; Fonte 4219 e Fonte 0100; ND 2010ND00482 e 2010ND00483.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

PORTARIA Nº 654,DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.
Republicada por incorreções

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso X da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 349, inciso X do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

I - A P R O V A R

o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2010, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

II - D I S P O N I B I L I Z A R

o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico no Diário Oficial, Boletim e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I **R$**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2009 A AGO/2010	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.278.349,90	
Pessoal Ativo	43.278.349,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	108.136,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	108.136,75	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	43.170.213,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.722.773.897,31	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)* 100	1,16%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	45.790.118,94	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	43.556.454,60	

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Presidente

Sidney Araujo Sousa
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
CRC - TO-002461/O-9
Coordenador de Contabilidade

Dênia Maria Almeida da Luz
Diretora Geral de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

LRF, art. 48 - Anexo VII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	43.170.213,15	1,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	45.790.118,94	1,23%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	43.556.454,60	1,17%

DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Presidente

Sidney Araujo Sousa
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
CRC - TO-002461/O-9
Coordenador de Contabilidade

Dênia Maria Almeida da Luz
Diretora Geral de Controle Interno

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 048/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 2849/2008 - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia. Nos termos do Despacho nº 421/2010, fls. 181/183, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor WALDER GOMES WANDERLEY, Ex-Prefeito Municipal de Abreulândia, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 049/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 2849/2008 - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia. Nos termos do Despacho nº 421/2010, fls. 181/183, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Sua Excelência o Senhor GILMAR ELDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Abreulândia, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 007/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 1455/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Fátima - TO. Nos termos do despacho nº 455/2010, folhas 101/106, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Sr. Washington Luiz Vasconcelos – Ex-Prefeito Municipal, CPF nº 526.395.841-20, para responder a todos os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa, documentos, e/ou ressarcindo os cofres públicos pelas despesas ilegítimas, tendo em vista as irregularidades apontadas no mencionado despacho. Fica a responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 81, II e §1º da Lei nº 1.284/2001. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 010/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 1546/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2008. Entidade: Câmara Municipal de Araguaçu - TO, nos termos do despacho nº 433/2010, folhas 33/35, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Djalma Gomes Barbosa – Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 642.423.151-04, para responder a todos os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 011/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 1429/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2008. Entidade: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, nos termos do despacho nº 426/2010, folhas 34/37, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Humberto Tavares Oliveira – Ex-Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 365.516.436-04, para responder a todos os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.621/0001-77, com sede administrativa na Praça Gentil Veras n 380- Centro – Araguacema-TO, Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 001/2010, TORNA PUBLICO que fará realizar às 09h:00min do dia 13/10/2010, na Praça Gentil Veras, nº. 380, Centro desta cidade de Araguacema - TO, realizará a TOMADA DE PREÇO N. 006/2010, do tipo Menor Preço Global para Construção de Unidade Básica de Saúde, com uma área de construção de 205,75 m², o Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do Município, e a retirada deste Edital será no balcão, de Segunda a Sexta Feira das 14h:00min as 18h:00min, mediante o pagamento da taxa no Valor de R$ 18,00 (Dezoito Reais). Para maiores informações pelo Telefone (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, aos 23 dias do Mês de Setembro de 2010.

Vilmar Francisco da Silva
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 526/2010
PROCESSO N.º 1789/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Distribuidora de Caminhões Palmas-Ltda.
OBJETO: 04 - Caminhão Toco Caçamba, 03 Caminhão Truck Caçamba, 01 – Caminhão ¾ e outro Caminhão Toco Comboio Completo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de n.º 52/2010, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 1.821.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010
VIGÊNCIA: Conforme ordem de compra.
DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 20.631.0054.1.003 – E.D: 44.90.52.40, FICHA: 395
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína-TO, 21 de Setembro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 527/2010
PROCESSO N.º 1789/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: CNH - Latin América Ltda.
OBJETO: 01 – Trator de Esteira.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de n.º 52/2010, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010
VIGÊNCIA: Conforme ordem de compra.
DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 20.631.0054.1.003 – E.D: 44.90.52.40, FICHA: 395
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína-TO, 21 de Setembro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 528/2010
PROCESSO N.º 1789/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: SOTREQ S/A.
OBJETO: 01 – Pá Carregadeira e 01 - Motoniveladora.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de n.º 52/2010, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010
VIGÊNCIA: Conforme ordem de compra.
DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 20.631.0054.1.003 – E.D: 44.90.52.40, FICHA: 395
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína-TO, 21 de Setembro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 529/2010
PROCESSO N.º 1789/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Portante e Portante Ltda.
OBJETO: 03 – Placas Vibratória.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de n.º 52/2010, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010
VIGÊNCIA: Conforme ordem de compra.
DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 20.631.0054.1.003 – E.D: 44.90.52.52, FICHA: 385
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína-TO, 21 de Setembro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sua sede, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 – Abertura no dia 06/10/2010 às 09:00 horas, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Cozinha Comunitária desta cidade, de forma parcelada. Para retirar o Edital os interessados deverão recolher a importância não restituível de R$ 20,00 em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759/2005.

Dianópolis, 23 de Setembro de 2010.

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2010 – REPUBLICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 9:00 (nove) horas, do dia 14 (quatorze) de outubro de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, n°150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus para serem utilizados na frota municipal (veículos e maquinas em geral) deste Município de Formoso do Araguaia – TO, por um período de 12 meses. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 17h, ou através do telefone (63) 3357-2893, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta) reais ou examinado no local.
Formoso do Araguaia - TO, 22 de setembro de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

Portaria n.º 020/ 2010
Santa Rita do Tocantins – TO., 15 de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Rita do Tocantins, a Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a sentença judicial constantes dos autos n.°2010.0004.9703-5, cujo dispositivo é de declarar nula a lotação da requerente na ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS. RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do Art. 62 e parágrafos, da Lei Municipal nº 195/2009, a servidora pública municipal NOELMA NOGUEIRA LOPES, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer as suas funções na Escola Municipal Anália Soares Rocha, zona urbana, com carga horária de 40 horas semanais, determinando que o horário de trabalho seja das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Santa Rita do Tocantins – TO., 15 de Setembro de 2010. JOÃO AIRTON REZENDE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2010

TEXA Prefeitura Municipal de Sitio Novo do Tocantins – TO, torna público que às 08h30min do dia 08 de outubro de 2010, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preço , Visando a contratação de empresa especializada para execução de ação de melhoria Habitacional para controle de doença de chagas neste município. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação durante o horário de expediente. VALOR DO EDITAL: R$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser recolhida através de DAM.

Sitio Novo do Tocantins – TO, 21 de setembro de 2010

Célio Teixeira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 01.224.716/0001-35, com na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através da Comissão Permanente de Licitação informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) caçamba basculante tamanho truck, devidamente instalada no veículo de propriedade deste Município. A abertura das propostas dar-se-á no dia 11 de outubro de 2010, às 9:00h, na sala de licitação na sede da Prefeitura acima indicado. O edital poderá ser adquirido a partir do dia 24 de setembro, das 8:00h às 13:00h, ao custo de R$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo telefone (063) 3471-7107

Tocantinópolis, 23 de setembro de 2010.

Wellengton Caetano de Jesus
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROINDUSTRIAL DE CAFÉ MUTIRÃO LTDA, CNPJ 03.650.523/000171,com sede à quadra 11 modulo 01 a 09, parque agroindustrial, Porto Nacional, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade de industria de café,. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP / LI

O AUTO POSTO ARAPOEMA, inscrito no CNPJ sob o n° 01.747.971/0001-62, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação referente ao licenciamento ambiental do Posto de Abastecimento e Serviços, com endereço a RUA MINAS GERAIS, Qd. 45 Lt. 3 e 4 – SETOR PLANO NOVO – ARAPOEMA/TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n°273/2000 e Resolução COEMA n° 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sra. Eunice Teixeira de Macêdo, Proprietária da Granja Irmãos Teixeira, no Município de Angico – TO, CPF: 803.499.941-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade de Avicultura de Corte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pré-escola Centro Educacional Estrela Guia LTDA - M, CNPJ: 11506113/0001-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental para a atividade de educação infantil, com endereço completo R-T-11-Quadra 14, Lote 03, CEP: 77.270-000, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.